



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1600 • Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

**Há 1.600  
edições  
informando  
a população  
sobre as ações  
dos órgãos  
públicos de  
Rio das Ostras**





## Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras celebra 29 anos



*Instituição foi criada em 25 de agosto de 1994, por meio da Lei Municipal nº105/1994*

A Guarda Civil Municipal – GCM de Rio das Ostras completou nesta sexta-feira, 25 de agosto, 29 anos de serviços prestados à população rio-ostrense. Para celebrar a data, uma cerimônia em comemoração à trajetória da Corporação aconteceu no Teatro Municipal Joel Barcellos, no Centro.

No evento, servidores que se destacaram, instituições e parceiros que contribuíram com ações da Secretaria de Segurança Pública foram homenageados. Os agentes Silvana Viana Flores e Ricardo Simon Naifeld receberam o título 'Mérito por Ato de Bravura' por salvarem a vida de uma bebê de apenas dois meses, que estava engasgada, sem conseguir respirar.

Com a rápida ação e aplicação da técnica de Heimlich, a criança se reestabeleceu.

Em seus 29 anos, a Guarda Civil Municipal desempenha um papel fundamental na segurança, tranquilidade da população e ordem pública. Atualmente, a GCM conta com diversos departamentos com atuações variadas, como Corregedoria, Coordenadoria de Apoio a Eventos, Defesa Civil, Departamento de Desenvolvimento de Projetos e Convênios, de Manutenção, Grupamento de Operações Especiais (GOE), Grupamento de Ações com Cães, Integração e Prevenção Escolar, Ouvidoria, Patrulha Maria da Penha, Trânsito e a Banda Carlos Roberto Abel Reis, entre outros.



**AVANÇOS** – Nos últimos quatro anos, os investimentos na Corporação incluíram capacitações, treinamentos, aquisição de novas viaturas e de equipamentos de proteção – como coletes balísticos e armamento não letais. Também se destacam entre os pontos de evolução o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos guardas, essencial para a melhoria dos serviços prestados à população.

**GCM HOMENAGEADOS** – Os guardas civis que se destacaram também foram prestigiados, são eles: Márcio da Mota Souza, Rodrigo dos Santos Clementino, Marco Antônio G. da Silva, Edson Rocha de Souza, Douglas Fernandes Veríssimo, Rodolpho Alves Fonseca, Marília, Correa Moura, Paulo Vinício Nogueira, Genecy Gomes de

Meneses, Cláudio da Costa Oliveira, William Ribeiro de F. Borges, Rogério Luiz Fleith, Francisco Alves Feitosa, Anderson Manhães Silva, Márcia Adriana de F. Moura, Ronieli de Souza Guimarães, Dário, Rosa Vieira Júnior, Maria Angélica Moraes dos Santos, Jorge André da Conceição, Gilson da Silva C. De Oliveira, Daniel Floriano de César, Bruno Mello Andrade de Lima e Joicinete Ribeiro de Souza Oliveira.

**AMIGOS DA GUARDA** – Na ocasião, empresas e pessoas que contribuíram com a Secretaria de Segurança também foram lembradas. O representante da Sartacom, Luiz Augusto Barreto Alves, e da Decklink, Reinaldo de Almeida Vieira e José Carlos Lopes de Almeida Silva, receberam a homenagem.



**PRESENCAS** – Autoridades municipais estiveram presentes, dentre eles, secretários municipais, subsecretários, representantes da Polícia Militar, secretário de Segurança Pública de Casimiro de Abreu, Wellington Lima, comandante da Guarda Municipal de Porciúncula, Arantes, e o capitão da Polícia Militar Renato, do Batalhão de Ações com Cães de Macaé e a primeira-dama de Rio das Ostras, Adriana Borba.



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515

 **Jornal Oficial**  
**RIO DAS OSTRAS**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação  
Tel: 2771-6414

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**26 DE AGOSTO**

# Fest Giro



VENHA VIVENCIAR UMA  
EXPERIÊNCIA ÚNICA E  
INESQUECÍVEL DE GINÁSTICA,  
DANÇA E CIRCO

**08H** COPA DE GINÁSTICA  
ARTÍSTICA E TRAMPOLIM

**14H** COPA DE GINÁSTICA  
ARTÍSTICA E TRAMPOLIM

**19H** FESTIVAL DE DANÇA  
E GINÁSTICA

LOCAL: **COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA**  
NOVA ESPERANÇA, RIO DAS OSTRAS -RJ

**ENTRADA SOLIDÁRIA** 1 LIVRO INFANTO-JUVENIL  
OU 1K DE RAÇÃO PRA CACHORRO

REALIZAÇÃO **GIRO**

PATROCÍNIO

Clinica **Ultra Life**  
Ultrassonografia

Mundo Verde

ciência  
magistral.

**ETP**  
CENTRO EDUCACIONAL

**Liliane Damasceno**  
BUFFET

**SAN LORENZO**  
GELATERIA

APOIO

PREFEITURA  
**RIODAS OSTRAS**

RÁDIO  
**87.9**  
NOVO RIO FM

RÁDIO  
**104.9**  
FM  
ENERGIA NO SEU RÁDIO

CHANCELA

**FGERJ**  
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2882/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 – QUE DISCIPLINA A PERMISSÃO OU CONCESSÃO DE USO DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NA ORLA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 2.060 de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A destinação econômica dos quiosques visa a prestação das seguintes atividades à população: gêneros alimentícios; entretenimentos lícitos em geral, prestação de serviço público de higiene pessoal e fisiológicas, devendo cada qual ser especificado por ocasião da formatação do edital de licitação para controle de desvios de finalidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### LEI Nº 2883/2023

DISPÕE, DE FORMA CONSOLIDADA, SOBRE AS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

#### LEI:

Art. 1º Ficam definidas as Atribuições dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam definidos os requisitos de Escolaridade e Carga Horária Semanal dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA LEI Nº 2883/2023

##### AGENTE ADMINISTRATIVO

I- desenvolver ações de âmbito administrativo, visando apoiar os diversos setores e programas existentes na Administração Municipal;

II- encaminhar processos, preparar ordens de serviço, circulares, exposição de motivos, pareceres, informações, minutas de decretos;

III- executar serviços de controle e elaborar relatórios;

IV- preparar prestação de contas, usando demonstrativo de recebimento e gastos, preenchendo relatório e formulário próprio;

V- conferir, acompanhar e informar assuntos pendentes;

VI- levantar dados necessários à elaboração de relatórios mensais;

VII- conferir estoques;

VIII- redigir expedientes, tais como: cartas, ofícios, memorandos, atas, termos de ajustes, apostilas, contratos entre outros, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo;

IX- organizar os compromissos de sua chefia, secretariando reuniões e outros eventos, fazendo convocações, redigindo atas, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas facilitando o cumprimento de obrigações assumidas;

X- digitar documentos diversos, tais como: ofícios, requerimentos, memorandos, declarações, etc.;

XI- fazer a escrituração dos livros bancários, lançando débitos e créditos;

XII- montar e informar processos, usando notas fiscais, anexando recibos e propostas;

XIII- receber, conferir e comprovar o expediente relativo à unidade em que estiver lotado, bem como providenciar sua distribuição e expedição;

XIV- localizar processos junto ao Protocolo Geral;

XV- recepcionar pessoas que se dirijam ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas;

XVI- organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo sua classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar sua consulta;

XVII- verificar entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores;

XVIII- fazer vistoria nos Bens Patrimoniais nas unidades da Fundação;

XIX- atender e informar ao público externo;

XX- assistir a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos;

XXI- orientar, rever e executar trabalhos que envolvam aplicações de leis e técnicas administrativa;

XXII- elaborar relatórios, informações e pesquisas sobre assuntos relacionados com a especialidade específica;

XXIII- assessorar, supervisionar e coordenar trabalhos de nível médio;

XXIV- controlar os cartões de ponto, observando se foi colocado corretamente o nome, função e lotação de cada funcionário em seu respectivo cartão;

XXV- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXVI- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.





#### AGENTE DE PORTARIA

I- exercer suas atividades nos prédios ou outros próprios municipais, executando o controle da movimentação do público, dos funcionários municipais, bem como, quando designado, de veículos, em portarias ou outros tipos de acessos, segundo rotinas estabelecidas;

II- recepcionar e orientar o público que se dirige ao prédio ou local onde exerce suas atividades e, quando designado, registrar segundo rotinas estabelecidas, no momento da entrada daquele as quais for permitido o acesso, dados referentes à sua identificação pessoal, horário de entrada, local para onde se dirigem, dando baixa nestes registros quando da saída;

III- apoiar funcionários que trabalhem em contato direto com o público, nas ocasiões em que eles se vejam envolvidos em situações de tensão decorrentes do clima emocional que possa permear os casos atendidos, agindo com educação, equilíbrio, ponderação e tranquilidade, requisitando a intervenção de seus superiores hierárquicos quando necessário, buscando trazer a situação à normalidade;

IV- quando designado, operar equipamentos de supervisão, monitoramento, detecção de presença ou de sinais de sinistros, executando as rotinas e procedimentos estabelecidos para garantir a segurança física e patrimonial do público, servidores e bens municipais;

V- executar, de acordo com o treinamento, as instruções que tenha recebido ou normas estabelecidas, procedimentos de resolução ou contenção de sinistros, acionando os seus superiores nos casos que exijam a ação de serviços especializados – Brigadas Internas, Guarda Municipal, Polícias Civil ou Militar ou, ainda, Bombeiros - a fim de evitar ou restringir danos e prejuízos físicos ou materiais;

VI- efetuar rondas diurnas e noturnas nas dependências de prédios ou locais onde exerce suas atividades, verificando se portas, portões ou outras barreiras de controle estão corretamente posicionadas - fechadas ou abertas-, de acordo com o que estiver estabelecido para o horário, a fim de permitir acessos de funcionários e público, onde for o caso, possibilitando que as atividades profissionais previstas para o local possam ser exercidas ou impedindo acessos não autorizados, em horários específicos, a fim de evitar roubos ou danos ao patrimônio público;

VII- quando designado, atuar no garagemamento, fiscalizando a entrada e a saída de veículos, de motoristas e acompanhantes nas dependências sob sua guarda, orientando o estacionamento de forma a proporcionar a integridade dos veículos, a otimização de uso dos espaços e a segurança das pessoas;

VIII- quando designado, em locais onde se exerce o controle sobre a utilização dos veículos oficiais, registrar dados referentes a códigos, matrículas, placas, hora, quilometragem, destino, identificação de motoristas e acompanhantes, e/ou outros definidos pelas rotinas de trabalho, nas entradas e saídas de pátios de estacionamento, garagens ou outras áreas de estacionamento, segundo rotinas e procedimentos estabelecidos;

IX- zelar pela segurança dos veículos, dos equipamentos, dos prédios e outros bens públicos existentes no local onde exerce suas atividades, fiscalizando a movimentação de pessoas, de equipamentos e materiais, visando à proteção e a preservação da integridade dos bens e patrimônios sob sua vigilância;

X- informar aos superiores imediatos as irregularidades observadas;

XI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

I- auxiliar na produção cultural dos eventos, atuando em diversas

áreas como, sonorização, iluminação, edição de áudio e vídeo, logística, entre outras atribuições definidas pela chefia;

II- responsável pela obtenção dos meios materiais necessários à realização de programas, assessorando o Produtor Cultural durante os ensaios, encenação ou gravação de programas;

III- prestar assistência aos produtores culturais;

IV- atuar nas atividades de difusão cultural;

V- atuar nas atividades culturais nas unidades da Fundação;

VI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

VII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I- digitar documentos diversos, recebendo rascunho ou seguindo modelo, quando necessário fazendo correções ortográficas elementares;

II- preencher requisições ou boletins de produção diária;

III- emitir guias de tramitação de processos e documentos;

IV- ordenar e arquivar fichas cadastrais e cópias de resultados, seguindo critérios pré-estabelecidos;

V- prestar informações de rotina da Unidade;

VI- efetuar cálculos simples;

VII- atender a todos os pedidos internos ou externos de reprodução de documentos, preencher contratos, formulários para cadastramento de servidores no computador, recorrendo ao arquivo e relatórios, etc;

VIII- distribuir os materiais requisitados a todas as Unidades;

IX- auxiliar em pequenas tarefas de apoio a Unidade, entregar documentos diversos, passar notas dos alunos do diário para o boletim, efetuar transferências, fazer o relatório anual, organizar documentações pertinentes;

X- executar trabalhos de redação relativos aos serviços do setor em que trabalha, formalizar processos recebendo documentação dos requerentes, digitando fichas numéricas e alfabéticas, colocando nome do requerente, data de entrada, assunto, facilitando a tramitação pelos demais setores;

XI- organizar documentos que se relacionem com a atividade de seu setor de trabalho;

XII- elaborar quadros demonstrativos simples de movimento ou desenvolvimento de trabalho;

XIII- executar serviços elementares de contabilidade;

XIV- emitir lançamentos simples de diários;

XV- elaborar receitas e despesas mensais, verificando o controle dos créditos e débitos;

XVI- efetuar pagamentos a diversos fornecedores verificando processos; XVII- Auxiliar na elaboração de prestação de contas diversas, para enviar ao Tribunal de Contas do Estado;

XVIII- efetuar a coleta e o registro de dados referentes ao setor; XIX- redigir correspondência rotineira, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo;

XX- organizar e manter arquivos privados de documentos referentes



ao setor, procedendo a classificação, e etiquetagem dos mesmos, para conservá-lo e facilitar sua consulta;

XXI- observar, segundo normas pré-estabelecidas, a marcação mecânica dos cartões de ponto pelos funcionários;

XXII- fiscalizar a frequência dos funcionários, registrando as faltas, e retirando o cartão com faltas do quadro de ponto;

XXIII- preencher boletins de hora extra, computando-as, encaminhando para ser efetuado o pagamento;

XXIV- separar todos os cartões irregulares e com horas extras para preenchimento de boletins;

XXV- executar serviços de recepção (repcionista);

XXVI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXVII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I- lavar e limpar dependências de prédios em geral, utilizando água, pano de chão e produtos próprios para limpeza, desinfetando quando necessário;

II- varrer, raspar e encerar pisos e assoalhos, utilizando enceradeira e material adequado;

III- lavar ladrilhos, azulejos, pisos, galerias e vidraças com o auxílio de escovas e produtos próprios;

IV- polir objetos, peças e placas metálicas, utilizando flanelas e produto polidor;

V- espanar móveis e vasculhar tetos, usando espanadores e escadas;

VI- remover lixos e detritos, usando pá, vassoura e sacos de lixo;

VII- remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, seguindo orientações superiores;

VIII- armar e desarmar palanques, usando material necessário;

IX- guardar e arrumar objetos, mantendo a ordem dos mesmos;

X- transportar pequenas encomendas e transmitir recados;

XI- informar a falta de materiais de limpeza e conservação de prédios e mobiliário;

XII- realizar serviços externos de carga, descarga, entrega de volumes;

XIII- zelar, cuidar e guardar materiais sob sua responsabilidade, tais como: rodos, vassouras, enceradeiras, espanadores, etc.;

XIV- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XV- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

I- planejar, organizar, controlar e dirigir as atividades inerentes à sua área no Departamento de Comunicação Social, tendo em vista as metas pré-estabelecidas;

II- executar ou promover atividades de relações públicas, divulgação e publicidade da Fundação;

III- redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos;

IV- programar e promover pesquisas de opinião pública, organização e solenidades e festividades públicas;

V- recepcionar visitantes e hóspedes oficiais do Município;

VI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

VII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### BIBLIOTECÁRIO

I- executar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações oficiais seriados, bibliografia e referência, mantendo-os atualizados;

II- armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários, organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padrões ou processos mecanizados e/ou informatizados, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação da informação;

III- elaborar vocabulário controlado, determinando palavras-chave e analisando os termos mais relevantes, para possibilitar a indexação e controle da terminologia específica;

IV- orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas;

V- organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação e outras bibliotecas, para tomar possível a troca de informações;

VI- supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, dando orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas, para assegurar a conservação do material bibliográfico;

VII- difundir o acervo da biblioteca, utilizando estratégias diversas, para despertar no público maior interesse pela leitura;

VIII- orientar sobre a aquisição de material bibliográfico, controlar o seu recebimento e manter atualizados os respectivos controles;

IX- atender os usuários e orientá-los, quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como o uso dos equipamentos, facilitando as consultas;

X- zelar pelo uso adequado da biblioteca;

XI- organizar publicações sob a responsabilidade da biblioteca e /ou da unidade, promovendo a sua divulgação e distribuição;

XII- coletar e analisar dados para avaliação de coleções, serviços e outras atividades de interesse da biblioteca;

XIII- selecionar material para descarte, mantendo atualizado o programa de desenvolvimento do acervo;

XIV- apoiar a promoção de ações e projetos de incentivo à leitura;

XV- buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura;

XVI- elaborar plano anual de trabalho;

XVII- trabalhar de forma integrada, atuando como mobilizador na implantação e desenvolvimento dos programas e projetos voltados ao incentivo à leitura;

XVIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XIX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.





#### CONTADOR

I- planejar o sistema e operação, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário e financeiro;

II- supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;

III- inspecionar a escrituração de livros comerciais e fiscais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;

IV- controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;

V- proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;

VI- elaborar e assinar balancetes, balanços, demonstrativos de conta, fluxo e levantamento de caixa, relatórios e o que for necessário para bom desempenho da função;

VII- fazer análise econômico-financeira e patrimonial;

VIII- examinar sob os aspectos contábeis e técnicos os atos de natureza financeiras orçamentária e patrimoniais;

IX- realizar perícias e auditorias, emitindo relatórios e pareceres, bem como sugerindo modos de proceder que considere mais adequado ao procedimento já estabelecido;

X- conhecer e aplicar as diretrizes da Lei 4320 ou outra que a suceda e que estatua normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes públicos;

XI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### DESIGNER GRÁFICO

I- definir as diretrizes de projetos: metodologia, cores, fontes, estilos, formatos, etc;

II- executar a criação dos materiais gráficos: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos, sites, templates, apresentações, entre outros;

III- manter-se atualizado para que os materiais sigam estilos que sejam bem aceitos pelo público;

IV- promover o design gráfico, entendendo-o como processo centrado na sociedade e suas necessidades básicas;

V- reconhecer que os projetos gráficos devem ser compatíveis com o mercado, com o público-alvo e com os processos de reprodução gráfica;

VI- apontar seus reflexos na sociedade e direcionar os projetos de forma a tornar eficaz a comunicação com o público alvo;

VII- fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações;

VIII- empregar materiais com suas características específicas na produção gráfica e seus processos de obtenção e transformação;

IX- compreender as características dos processos de produção gráfica, da pré-impressão ao acabamento;

X- desenvolver orçamentos na produção gráfica, para a viabilização de projetos;

XI- gerenciar um projeto gráfico desde a identificação de oportunidade de mercado até a sua produção, utilizando conceitos de marketing, administração, gestão, qualidade e empreendedorismo;

XII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XIII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### INSTRUTOR DE DANÇA

I- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com proposta oferecida para as unidades da Fundação;

II- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar e atualizando também os dados no sistema utilizado pela escola;

III- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

IV- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

V- cumprir o cronograma de atividades, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada;

VI- repor aula, devendo ser acertada em conjunto com a direção;

VII- realizar todas as demais atividades necessárias ao pleno exercício do cargo;

VIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

IX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### INSTRUTOR DE MÚSICA

I- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com proposta oferecida para as unidades da Fundação;

II- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar e atualizando também os dados no sistema utilizado pela escola;

III- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

IV- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

V- cumprir o cronograma de atividades, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada;

VI- repor aula devendo ser acertada em conjunto com a direção;

VII- realizar todas as demais atividades necessárias ao pleno exercício do cargo;

VIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

IX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### INSTRUTOR DE TEATRO

I- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com proposta



oferecida para as unidades da Fundação;

II- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar e atualizando também os dados no sistema utilizado pela escola;

III- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

IV- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

V- cumprir o cronograma de atividades, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada;

VI- repor aula devendo ser acertada em conjunto com a direção;

VII- realizar todas as demais atividades necessárias ao pleno exercício do cargo;

VIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

IX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### MOTORISTA

I- dirigir veículos, acionando comandos, respeitando regras de trânsito, para efetuar transporte de autoridades, funcionários e outros devidamente autorizados;

II- zelar pela conservação da limpeza e do funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, fazendo pequenos reparos de emergência e informando à Chefia quanto à necessidade de revisões, para assegurar seu perfeito estado;

III- reabastecer, corrigir pequenos defeitos eventuais e providenciar a execução de reparos de maior porte e manutenção preventiva;

IV- orientar e auxiliar na carga e descarga do veículo;

V- anotar quilometragens percorridas, consumo de combustível e ocorrências verificadas na utilização do veículo sob sua responsabilidade, preenchendo relatório, para informar a Chefia;

VI- verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, bateria, pneus e todo o sistema elétrico, providenciando os reparos de qualquer defeito;

VII- recolher o veículo ao término de sua utilização, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento;

VIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

IX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### MUSEÓLOGO

I- elaborar projetos, estratégias de desenvolvimento e organizar museus e exposições;

II- determinar conceitos e metodologias de museus e exposições, realizar pesquisas e selecionar documentos relativos ao tema e acervo para a produção de exposições;

III- contatar Instituições e/ou colecionadores para empréstimos e Instituições para sediar exposições;

IV- providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa do acervo;

V- gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo;

VI- dar acesso à informação, atender visitantes, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informação, fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens;

VII- diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração;

VIII- controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento e estabelecer procedimentos de segurança;

IX- planejar e preparar ações educativas e/ou culturais e visitas técnicas, organizar monitorias, ministrar cursos e palestras;

X- participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto;

XI- participar de programa de treinamento, quando convocado;

XII- participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

XIII- elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;

XIV- participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, como técnico ou como representante do museu;

XV- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

XVI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XVII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### OPERADOR DE ÁUDIO

I- executar a montagem de todo equipamento de som nas unidades da Fundação quando for necessário;

II- auxiliar nas operações de áudio dos eventos e espetáculos realizados nas unidades;

III- conhecer os conceitos básicos de ondas eletromagnéticas: frequência, amplitude e unidades de medida, amplificação e de sua aplicação;

IV- realizar equalização: monofonia e estereofonia, Acústica (Transmissão ao vivo e transmissores em tempo real);

V- realizar a captação, gravação e seleção de sinais de áudio, processo de preparação, transmissão e recepção;

VI- manusear e instalar caixas acústicas;

VII- realizar edição de áudio: coordenação e seleção de informações destinadas à veiculação em meios eletrônicos, captação de sonoras, equalização de informações em áudio, sinais eletrônicos e efeitos sonoros;

VIII- utilizar os programas de edição em geral: sistemas e formatos de gravação e armazenagem de registros sonoros;

IX- realizar o planejamento e instalação de equipamentos de som e sistemas de gravação;

X- utilizar os processos e técnicas de mixagem;

XI- conhecer e operar sistemas informatizados de áudio;





XII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XIII- zelar pelos equipamentos durante seu transporte e em uso externo e responsabilizar-se pela guarda dos materiais de trabalho;

XIV- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XV- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### OPERADOR DE ILUMINAÇÃO

I- operar mesas de iluminação analógicas e digitais, e demais equipamentos de luz;

II- executar a montagem de todo equipamento de luz nas dependências da Fundação ou onde for necessário;

III- auxiliar nas operações de luz de eventos e espetáculos;

IV- ter conhecimento e prática dos processos e técnicas de iluminação: equipamentos, leitura e interpretações específicas de iluminação; cabos e conexões;

V- planejar e instalar equipamentos de iluminação utilizando processos, recursos e técnicas de iluminação;

VI- conhecer e operar sistemas informatizados de iluminação;

VII- ter os conhecimentos em eletricidade e eletrônica necessários à execução dos seus trabalhos;

VIII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

IX- zelar pelos equipamentos durante seu transporte e em uso externo e responsabilizar-se pela guarda dos materiais de trabalho;

X- responsabilizar-se pela conservação dos materiais de trabalho;

XI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PRODUTOR CULTURAL

I- atuar junto à Fundação com todas as metas e objetivos de projetos, da fase inicial à fase final (da divulgação à pós-produção);

II- atuar de modo a garantir pauta em espaços culturais;

III- atuar de modo a conquistar parcerias para a garantia de espaços, lanches, hospedagens, transportes;

IV- atuar de modo a garantir infraestrutura e recursos humanos adequados para a realização das atividades formativas, para a apresentação de espetáculos e demais atividades do projeto;

V- sugerir e orçar prestadores de serviço;

VI- cumprir o planejamento e cronograma de suas atividades, de acordo com o objetivo de cada uma, antecipando-se aos imprevistos e possíveis riscos;

VII- acompanhar e monitorar atividades de prestadores de serviço;

VIII- desenvolver suas atividades de modo a não desacatar os princípios das instituições envolvidas no projeto, respeitando suas normas;

IX- apoiar e motivar todos os públicos e beneficiários do projeto;

X- acompanhar prazos, custos e pagamentos de prestadores de serviço;

XI- apresentar relatório de atividades com sistematização das informações;

XII- manter comunicação contínua com a instituição contratante informando sobre o desenvolvimento das atividades, o planejamento, os resultados, os pontos fortes e os empecilhos;

XIII- contribuir para que a assessoria de imprensa seja alimentada com informações atualizadas;

XIV- contribuir para que as informações dos materiais gráficos (ficha técnica, programa, banner) estejam corretas;

XV- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XVI- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS

I- ministrar aulas de interpretação, Improvisação, História das Artes Cênicas, Literatura das Artes Cênicas, Caixa Cênica, Caracterização Cênica e Introdução a Figurinos, Sonoplastia, Cenografia e Iluminação nos cursos básicos e técnicos de teatro;

II- planejar, organizar e orientar o ensino de artes cênicas, executar outras atividades pertinentes às artes em geral;

III- administrar e dirigir o espetáculo de teatro do curso técnico de teatro;

IV- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

V- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

VI- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

VII- Fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

VIII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

IX- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

X- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XI- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XII- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XIII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XIV- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XV- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;



XVI- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XVII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XVIII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE DANÇA CLÁSSICA

I- ministrar aulas de Balé Clássico, Dança Moderna, Tecnologia da Dança, Repertório, Pás-de-Deux nos cursos básico e técnico de danças;

II- ministrar aulas de Expressão Corporal, História da Arte, História da Dança; Elementos Técnicos do Espetáculo; Elementos da Música e Ritmo; Dança do Brasil; Dança de Caráter; Composição Coreográfica e improviso da dança; Anatomia humana aplicada a dança;

III- administrar e dirigir o espetáculo de dança do curso técnico de dança;

IV- planejar, organizar e orientar o ensino da dança;

V- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

VI- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

VII- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

VIII- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

IX- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

X- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XI- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XII- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XIII- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XIV- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XV- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XVI- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XVII- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XVIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XIX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

I- ministrar aulas de arte e história da arte de acordo com os

objetivos de aprendizagem;

II- coordenar, executar, planejar, organizar e orientar o ensino da educação artística;

III- realizar estudos dos processos técnicos e pesquisas transmitindo ensinamentos do uso dos diversos materiais da história da arte;

IV- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

V- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

VI- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

VII- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

VIII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

IX- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

X- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XI- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XII- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XIII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XIV- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XV- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XVI- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XVII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XVIII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA

I- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de prática vocal para alunos dos cursos técnico de música, dança e teatro;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música;

IV- realizar pesquisas na área de música/canto;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música;





VI- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais;

VII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

VIII- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

IX- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

X- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XI- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIII- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XIV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVI- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XVIII- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XIX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XX- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXI- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – CANTO

I- ministrar aulas de Canto popular e erudito nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- ministrar aulas de prática de coral no curso básico e técnico de música;

IV- ministrar aulas de prática vocal para alunos do curso técnico de música, dança e teatro;

V- planejar, organizar e orientar o ensino de músicas/canto;

VI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

VII- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo

ensinamentos do uso dos materiais de música/canto;

VIII- realizar pesquisas na área de música/ canto;

IX- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/canto;

X- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

XI- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

XII- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XIII- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XIV- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XV- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XVI- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XVII- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVIII- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XIX- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XX- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XXI- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XXII- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXIV- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA –FLAUTA

I- ministrar aulas de flauta nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/flauta;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/flauta;



VI- realizar pesquisas na área de música/flauta;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ flauta;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – GUITARRA

I- ministrar aulas de guitarra nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/guitarra;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/guitarra;

VI- realizar pesquisas na área de música/guitarra;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações

musicais/ guitarra;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO

I- ministrar aulas de percussão nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/percussão;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/percussão;

VI- realizar pesquisas na área de música/percussão;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ percussão;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a





proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – PIANO

I- ministrar aulas de piano nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/piano;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/piano;

VI- realizar pesquisas na área de música/piano;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ piano;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO

I- ministrar aulas de sopro nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/sopro;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/sopro;

VI- realizar pesquisas na área de música/sopro;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ sopro;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;



X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – TECLADO

I- ministrar aulas de teclado nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/teclado;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/teclado;

VI- realizar pesquisas na área de música/teclado;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ teclado;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO

I- ministrar aulas de violão nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/violão;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/violão;

VI- realizar pesquisas na área de música/violão;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ violão;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;



XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLINO

I- ministrar aulas de violino nos cursos básico e técnico de música;

II- ministrar aulas de teoria musical, percepção musical e harmonia no curso básico e técnico de música;

III- planejar, organizar e orientar o ensino de música/violino;

IV- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

V- realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos materiais de música/violino;

VI- realizar pesquisas na área de música/violino;

VII- fazer arranjos, preparar repertórios e sugerir apresentações musicais/ violino;

VIII- elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

IX- manter atualizados os diários de classe no que tange à frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os nos prazos fixados;

X- encaminhar à equipe técnico-administrativo pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais, semestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar;

XI- fazer uso dos sistemas informatizados, utilizados pelo Centro

de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, para fins de controles de dados referente aos alunos (frequência escolar, conteúdos ministrados, resultados qualitativos e quantitativos do processo de avaliação, entre outros);

XII- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

XIII- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula;

XIV- cumprir o calendário escolar, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso;

XV- conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;

XVI- orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas;

XVII- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;

XVIII- participar de reuniões com responsáveis, pedagógicas e conselhos de classe;

XIX- elaborar planos de curso, avaliações e provas e participar de bancas de avaliação;

XX- participar das atividades extraclasse da Fundação;

XXI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XXII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

I- assessorar, subsidiar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido nas Unidades Escolares pelo pessoal das áreas Administrativa e Pedagógica;

II- responder, no âmbito central do Sistema Municipal de Ensino, pelo cumprimento das diretrizes educacionais, através da orientação e do controle do funcionamento legal das Unidades Escolares;

III- propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica;

IV- executar outras tarefas correlatas à Supervisão de Ensino;

V- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### RECEPCIONISTA

I- recepcionar e atender clientes, visitantes e servidores municipais procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados;

II- atender chamadas telefônicas, para prestar informações e anotar recados;

III- registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;

IV- marcação de entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas;

V- organizar a triagem dos que buscam o atendimento;

VI- facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos





serviços por parte dos atendidos;

VII- manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso;

VIII- manter cordialidade e bom trato;

IX- emitir encaminhamentos devidamente autorizados;

X- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XI- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### SECRETÁRIO ESCOLAR

I- ser responsável pela execução e coordenação das tarefas específicas da Secretaria Escolar, se responsabilizando pelos documentos referentes a esse trabalho;

II- manter os princípios do caráter educativo de suas funções;

III- planejar e dirigir, avaliar e controlar as atividades da Secretaria em consonância com a Diretoria da Escola, garantindo o fluxo de documentos e informações facilitadoras e necessárias ao processo pedagógico e administrativo;

IV- responsabilizar-se pelo funcionamento da Secretaria, programando, com seus auxiliares, as atividades necessárias,

V- coordenar, organizar e responder pelo expediente geral;

VI- organizar a divisão de tarefas junto com os funcionários sob sua coordenação e proceder a sua implementação;

VII- zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares;

VIII- manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondências escolares e o resultado das avaliações dos ex-alunos;

IX- manter atualizado o arquivo de Legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos;

X- compatibilizar histórico escolar (adaptação);

XI- manter as estatísticas da escola em dia;

XII- auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da Unidade Escolar;

XIII- colaborar, eventualmente, no cuidado direto com a criança.

XIV- comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação sempre que solicitado;

XV- comparecer a processos de formação sempre que convocado;

XVI- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XVII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

I- efetuar classificação contábil e lançamentos diversos, conferindo, analisando e confrontando documentos, solicitando informações e correções, efetuando acertos, para assegurar a obediência ao plano de contas;

II- organizar e manter atualizado arquivos de documentação orçamentária, financeiro e contábil, obedecendo a técnicas específicas de classificação para atender a exigências dos controles interno e externo;

III- acompanhar e apoiar a execução orçamentária, controlando, verificando e informando saldo de verbas, extraindo empenhos

e ordens de pagamento, conferindo faturas e documentos, obedecendo as normas legais, para fornecer demonstrativos de posição orçamentária;

IV- controlar contas bancárias, conferindo dados referentes aos valores de liberação de recursos e liquidação antecipada de débitos, verificando classificação, existência de saldos e autorização de pagamentos, recebimento e respectivos controles;

V- fazer escrituração dos livros contábeis, lançando débitos e créditos;

VI- elaborar, conferir e regularizar relatórios mensais de execução orçamentária e financeira, observando o correto detalhamento das despesas, para a perfeita elaboração dos demonstrativos contábeis e financeiros;

VII- controlar os valores patrimoniais, inclusive saldos financeiros e físicos dos materiais em estoque, registrando, classificando, escriturando e conciliando a movimentação de materiais, para atualização de balancetes e balanços;

VIII- efetuar conciliação e reconciliação de contas, realizando cálculos elementares, mantendo atualizado a posição de saldos bancários em caixa, para fornecer elementos de controle financeiro;

IX- elaborar e conferir balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis para submetê-los à assinatura do Contador responsável;

X- auxiliar na elaboração e atualização de critérios, normas e procedimentos financeiros para aperfeiçoamento dos trabalhos em área de atuação;

XI- conhecer e atualizar computadores;

XII- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XIII- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

I- dar suporte aos usuários inclusive por telefone;

II- dar suporte e manutenção de impressoras;

III- ter conhecimentos básicos em funcionamento de sistemas informatizados;

IV- fazer as conexões de rede TCP/IP, necessárias;

V- dar suporte aos sistemas operacionais DOS, Windows 95/98 e superiores, Windows NT4/Workstation/Server;

VI- instalação de programas;

VII- instalação de equipamentos de Informática; Manutenção Preventiva e Corretiva de Hardware e Software;

VIII- ter conhecimentos básicos em editoração de textos, planilhas, Corel Draw, e outros utilizados;

IX- ter conhecimentos de Sistemas Operacionais em Windows, Linux, Unix e etc, Suítes Open Office, StarOffice, MS-Office, redes física e lógica, instalação, configuração e manutenção de hardware e periféricos e internet;

X- executar outras tarefas referentes ao cargo;

XI- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### TÉCNICO EM MARKETING

I- elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação;



- II- implementar atividades e coordenar sua execução;
- III- administrar recursos materiais e financeiros e promover condições de execução de projetos;
- IV- participar da formulação de políticas públicas;
- V- elaborar e estabelecer estratégias de relações governamentais;
- VI- analisar os riscos regulatórios ou normativos e defender os interesses da Fundação;
- VII- comunicar-se primordialmente para disseminar informações ao público;
- VIII- executar outras tarefas referentes ao cargo;
- IX- executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

**ANEXO II DA LEI Nº 2883/2023**

**CARGO | REQUISITOS DE ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL**

AGENTE ADMINISTRATIVO|Ensino Médio Completo|40h

AGENTE DE PORTARIA|Ensino Médio Completo|40h

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO|Ensino Médio Completo|40h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO|Ensino Fundamental Completo|40h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|Ensino Fundamental Completo|40h

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL|Ensino Superior Completo em Comunicação Social|40h

BIBLIOTECÁRIO|Ensino Superior Completo em Biblioteconomia|40h

CONTADOR|Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis-Registro no órgão de classe|40h

DESIGNER GRÁFICO|Ensino Superior Completo na área de atuação|40h

INSTRUTOR DE DANÇA|Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Dança Clássica|20h

INSTRUTOR DE MÚSICA|Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Música|20h

INSTRUTOR DE TEATRO|Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Teatro|20h

MOTORISTA|Ensino Fundamental Completo acrescido de CNH categoria D|40h

MUSEÓLOGO|Ensino Superior Completo em Museologia|40h

OPERADOR DE ÁUDIO|Ensino Médio Completo acrescido de

Curso Técnico na Área de atuação|40h

OPERADOR DE ILUMINAÇÃO|Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na Área de atuação|40h

PRODUTOR CULTURAL|Ensino Superior Completo em Produção Cultural|40h

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Artes Cênicas|20h

PROFESSOR DE DANÇA CLÁSSICA|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Dança|20h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Artística|20h

PROFESSOR DE MÚSICA|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR DE MÚSICA CANTO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação Em Música|20h

PROFESSOR DE MÚSICA FLAUTA|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR MÚSICA GUITARRA|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR MÚSICA PERCUSSÃO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR DE MÚSICA PIANO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR DE MÚSICA SOPRO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR DE MÚSICA TECLADO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR MÚSICA VIOLÃO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR MÚSICA VIOLINO|Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com Habilitação em Música|20h

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO | Ensino Superior Completo em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Supervisão de Ensino, Inspeção Escolar ou Administração Escolar|20h

RECEPCIONISTA|Ensino Médio Completo|40h

SECRETÁRIO ESCOLAR|Ensino Médio Completo acrescido de curso de Secretária Escolar com carga horária mínima de 360 horas e/ou curso em instituição reconhecida pelo MEC|40h

TÉCNICO EM CONTABILIDADE|Ensino Médio completo com Curso Técnico em Contabilidade|40h

TÉCNICO EM INFORMÁTICA|Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Informática ou Curso Técnico em Processamento de Dados|40h

TÉCNICO EM MARKETING|Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área de atuação|40h



# RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

[riodasostras.rj.gov.br/telefonos-uteis](http://riodasostras.rj.gov.br/telefonos-uteis)



**DECRETO Nº 3710/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$3.345.000,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3710/2023**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646	0543	3.1.90.92.00 - 1.500.0000	500.000,00	
SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	0545	3.1.90.92.00 - 1.540.0000	1.800.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647	0549	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		400.000,00
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	0554	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	500.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.642				
SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Creche	0606	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		900.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643	-	3.3.90.08.00 - 1.540.0000		560.000,00
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Creche	-	3.3.90.46.00 - 1.540.0000		620.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 1.540.0000		620.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644				
SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	0625	3.1.90.11.00 - 1.500.0000	300.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645	0635	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	200.000,00	
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola	0639	3.3.90.46.00 - 1.500.0000	45.000,00	
02.16 - 12.366.0004.2.647				
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	0709	3.3.90.49.00 - 1.500.0000		10.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.643				
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Creche	0728	3.3.90.08.00 - 1.500.0000		5.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.645	0747	3.3.90.46.00 - 1.500.0000		30.000,00
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola	0749	3.3.90.49.00 - 1.500.0000		20.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.647	0762	3.3.90.46.00 - 1.500.0000		120.000,00
SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	0764	3.3.90.49.00 - 1.500.0000		60.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>3.345.000,00</b>	<b>3.345.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**DECRETO Nº 3711/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras





ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3711/2023

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	1132	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		1.525.000,00
	1135	3.1.90.13.00 - 1.500.0000		116.000,00
	1142	3.1.91.13.00 - 1.500.0000		2.302.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	1185	3.1.90.16.00 - 1.500.0000		97.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	1200	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	100.000,00	
	1217	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	50.000,00	
	1228	4.4.90.52.00 - 1.500.0000	50.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1258	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	1.009.200,00	
	1264	3.3.90.32.00 - 1.500.0000	1.000,00	
	1265	3.3.90.36.00 - 1.500.0000	1.000,00	
	1267	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	4.998.000,00	
	1282	3.3.90.92.00 - 1.500.0000	250.000,00	
	1284	4.4.90.52.00 - 1.500.0000	100.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	1296	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		12.885.000,00
	1300	3.1.90.16.00 - 1.500.0000		300.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	1312	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	300.000,00	
	1314	3.3.90.32.00 - 1.500.0000	50.000,00	
	1315	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	5.000.000,00	
	1320	3.3.90.48.00 - 1.500.0000	200.000,00	
	1322	3.3.90.92.00 - 1.500.0000	100.000,00	
	1324	4.4.90.52.00 - 1.500.0000	200.000,00	
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	1368	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	3.000.000,00	
	1369	3.3.90.32.00 - 1.500.0000	500.000,00	
06.01 - 10.303.0128.2.812 FMS - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	1371	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	2.460.000,00	
	1377	3.3.90.32.00 - 1.500.0000	500.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	1385	3.1.90.04.00 - 1.500.0000		240.000,00
	1390	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		2.485.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	1406	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	100.000,00	
	1413	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	880.800,00	
	1423	4.4.90.52.00 - 1.500.0000	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>19.950.000,00</b>	<b>19.950.000,00</b>

**PORTARIA Nº 0790/2023**

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na Forma Especial de Professor, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora MARIA SALET LOPES, ocupante do cargo de Professor II - História, matrícula nº 2487-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 39065/2023.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.



### PORTARIA Nº 0791/2023

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 16/06/2023, à servidora ANDRESSA MARIANE ROCHA FERNANDES CARVALHO, ocupante do cargo de Professor I - CAS, matrícula n.º 454-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 39081/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

### PORTARIA 0792/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e considerando o Processo Administrativo 41636/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados nesta Portaria como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do contrato referente ao processo administrativo ali mencionado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	EMPRESA	PROCESSO
9169-3	Jonathan Rodrigues dos Santos	Assessor de Adm. Financeira II	Gigalink de Nova Friburgo Soluções em Rede Multimídia LTDA	22776/2022
2032-0	Jorgito Inocência Santos	Gerente de Adm. Tributária - GETIN	Gigalink de Nova Friburgo Soluções em Rede Multimídia LTDA	22776/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0793/2023

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e conforme processo 41642/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros conforme Anexo Único, para fazer parte da Comissão Técnica onde será avaliada a documentação técnica e demonstração do Sistema Tributário conforme Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2023, processo nº 18555/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 517 de 26 de maio do corrente.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0793/2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	SETOR
Dilson Barbosa	Gerente de Administração Tributária	Presidente da comissão	6868-3	GEFISS
Janilson Oliveira de Carvalho	Gerente de Adm. Tributária	1º secretário	7260-5	GECIM
Gilberto Cabral Filho	Diretor de Adm. Tributária	2º secretário	2646-8	DEGAT/GEFISS
Marta Bastos P.F. de Oliveira	Diretor de Adm. Financeira	Membro	3023-6	DEGAF



Viviane de Araújo Maciel	Assessor de Adm. Financeira I	Membro	4572-1	GETES
Daniela da Conceição Rodrigues	Gerente de Adm. Tributária	Membro	8567-7	GEDAT
Jorgito Inocêncio Santos	Gerência de Adm. Tributária	Membro	2032-0	GETIN
Cláudia Alves da Silva	Gerente de Adm. Tributária	Membro	6254-5	GEIPI
Silvana Soares de Oliveira	Gerente de Atendimento e Protocolo	Membro	3735-4	GEAP
Leonardo Gomes Correa	Gerente de Adm. Tributária	Membro	6652-4	GEITBI
Marize Glória O. de Magalhães	Agente Administrativo	Membro	3918-7	P.Fazendária
Caio Augusto Rodrigues Morgado	Agente administrativo	Membro	Mat. 19047	P.Fazendária
Décio Borba Machado Borba Netto	SubProcurador Fazendário	Membro	17210-3	P.Fazendária

**PORTARIA Nº 0794/2023**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).  
 Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).  
 Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0794/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Carla Souto Machado	18555-8	Professor I – 30 horas	SEMEDE	27/07/2023	35486/2023
Andre Luis Lima Nogueira	16052-0	Professor II – História	SEMEDE	26/07/2023	35304/2023
Camila Andre de Souza Meleiro	16843-2	Médico Pediatra II	SEMUSA	04/08/2023	36991/2023
Dayane Dias da Silva	18300-8	Atendente de Consultório Dentário – ESF	SEMUSA	28/07/2023	35759/2023
Luis Fernando Rosati Rocha	16842-4	Médico Cirurgião Geral II	SEMUSA	26/07/2023	35424/2023

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0794/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Leticia Emmerick de Souza	20357-2	Auxiliar Educacional II	SEMEDE	01/08/2023	36953/2023
Joelma Siqueira da Silva	17787-3	Professor II – Educação Especial	SEMEDE	26/07/2023	35319/2023
Alessandra Farias Pereira	16604-9	Médico Socorrista II	SEMUSA	29/06/2023	30457/2023
Lucas Alves da Silva Vaz	17984-1	Maqueiro	SEMUSA	27/07/2023	35618/2023





**PORTARIA N° 0795/2023.**

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE Destinação DE DOCUMENTOS ESCOLARES.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Simar Machado Sodré, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Alessandra da Costa Bastos	4682/5	Diretora Geral
Keyla da Silva Ribeiro de Mendonça	16487/9	Secretária Escolar
Flávia Faria Veríssimo	18817/4	Professora Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA N° 0796/2023**

DERROGA, EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 236/2023-GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR O ANEXO I DA PORTARIA N° 0784/2023, publicado no Jornal nº 1599 dela excluindo:

MATRÍCULA N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20139-1	Monique Souza da Silva	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA

Art. 2º DERROGAR O ANEXO II DA PORTARIA N° 0784/2023, publicado no Jornal nº 1599 dela excluindo:

MATRÍCULA N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
116.XXX.XXX-06	Bruna dos Santos Pereira	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA

Art. 3º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 5º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA N° 0796/2023**

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:



MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17194-8	Davi Vila Nova Cruz	Assistente IV - CC7	SEMAP
15833-0	Matheus de Simas Bravo	Assistente IV - CC7	SEMOP, à disposição da SEMUSA
15242-0	Cintia Navarro Robaina Orato	Assessor Administrativo - CC1	SEMACI
17806-3	Sueli de Oliveira	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA
20162-6	Thais Ricardo Toledo	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0796/2023**

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
106.XXX.XXX-92	Natalia Jorge Inocêncio Cabral	Assistente IV - CC7	SEMAP, à disposição da SEMAS
109.XXX.XXX-58	Anne Caroline Gabino da Silva	Assistente IV - CC7	SEMOP, à disposição da SEMUSA
091.XXX.XXX-74	Bruno Cruz Braga	Assessor Administrativo - CC1	SEMACI
056.XXX.XXX-00	Alessandro Pereira Coutinho	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA, à disposição da SEMEDE
146.XXX.XXX-85	Adriano Minguta Machado dos Santos	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA, à disposição da SEMEDE/SUBESPORTE

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2023 (SEMAS)**

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2023, a favor das empresas ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ 01.682.745/0001-40, no valor de R\$ 4.312,00; PEDRO G. FERNANDES – CNPJ 08.945.027/0001-69, no valor de R\$ 5.780,40; QUALITY ATACADO LTDA – CNPJ 15.724.019/0001-58, no valor de R\$ 1.958,00; MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNPJ 20.988.198/0001-70, no valor de R\$ 10.454,70; CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – CNPJ 27.669.022/0001-03, no valor de R\$ 1.860,00; R JUAREZ DE ALMEIRA – CNPJ 27.996.382/0001-01, no valor de R\$ 25.064,00, GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 32.519.346/0001-97, no valor de R\$ 18.880,00; HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.689.972/0001-50, no valor de R\$ 2.231,04; PEZAR SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 45.096.659/0001-21, no valor de R\$ 510,00 e ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 74.428.657/0001-90, no valor de R\$ 4.730,00, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos multimídia, e telefonia, que atenderão as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das



etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**SEMAD** **Secretaria de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0612/2023-SEMAD**

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27426/2023, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar n.º 0066/2019, pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sr. Maurício Henriques Santana.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 27426/2023, a responsabilidade do servidor, A. C. G., por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 134, e incisos I, IV e XI, c/c artigo 140, c/c art. 141 e parágrafo único, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras Lei Complementar n.º 0066/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração, para concluir o Processo conforme art. 154 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0613/2023-SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25903/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25903/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0614/2023-SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31843/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31843/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário de Administração Pública**



**PORTARIA Nº 0615/2023-SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 39699/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 39699/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0616/2023 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0616/2023 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Juliana Lins de Carvalho	18822-0	PROFESSOR I - 30H	06/08/2023 A 01/02/2024	38936/2023

**PORTARIA Nº 0617/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0617/2023 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
VÂNIA SIQUEIRA CESAR LEITE PERES	9851-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/07/2023 A 29/07/2023	34174/2023
MUNIKY COSTA MAIA	20072-7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/07/2023	33765/2023
MUNIKY COSTA MAIA	20072-7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16/06/2023	28700/2023
CÁSSIA ROSA CRUZ	16210-8	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	04/07/2023 A 17/07/2023	31698/2023





ÉRICA DE OLIVEIRA GAIÃO	9796-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2023 A 29/07/2023	31353/2023
MAURO MONTEIRO COUTO	15376-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2023 E 22/06/2023	29543/2023
PAMELA BRAGA SOBRINHO PACHECO GONÇALVES	19545-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/06/2023 A 30/06/2023	29440/2023
CLEIDE SILVA DE MORAES	15761-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/06/2023 A 15/06/2023	29200/2023
MIRIA LIMA DA SILVA	2704-9	BIBLIOTECÁRIO	16/06/2023	28698/2023

**PORTARIA Nº 0618/2023 – SEMAD**

**INTERRUPÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0618/2023 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
Marcelo Dumas Viveiros	6130-1	Fiscal de Obras e Posturas	0423/2021-SEMAD	07/08/2023	19070/2021

**PORTARIA Nº 0619/2023-SEMAD**

**Concede Férias**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 42057/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0619/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Aline de Oliveira Marques/Ag Comunitario Saude/15421-0/2022/2023/11/09/2023/10/10/2023/SEMUSA/30

Leandro Gomes Pinto/Tecnico em Enfermagem/17400-9/2022/2023/01/09/2023/30/09/2023/SEMUSA/30

Viviane dos Santos Raimundo/Secretario Executivo/14651-0/2022/2023/11/09/2023/10/10/2023/SEMEDE/30

Bernardo Aguirre Buexm/Medico do Trabalho/15982-4/2022/2023/03/10/2023/01/11/2023/SEMAD/30

Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/11169-4/2020/2021/16/10/2023/14/11/2023/SEMAP/30

Paulo Roberto dos Santos/Secretario Executivo/16707-0/2022/2023/02/10/2023/31/10/2023/SEMAP/30

Thiago da Conceicao Nogueira do Rosario/Vigilante/9635-0/2022/2023/03/10/2023/01/11/2023/SECTRAN/30

Daisy Barros da Silva/Agente Administrativo/4676-0/2022/2023/02/10/2023/31/10/2023/SEMAS/30

Jose Miguel da Silva/Assistente IV/13754-5/2022/2023/16/10/2023/14/11/2023/SEMAS/30

Aline Azevedo Scaramuzi/Guarda Civil Municipal - GC/Inspetor I/9974-0/2022/2023/03/10/2023/01/11/2023/SESEP/30



### ANEXO II DA PORTARIA 0619/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Andre Luis Barros Pereira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/19880-3/2022/2023/25/09/2023/14/10/2023/SEMAD/20

Dulcilea Coelho da Silva/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/3788-5/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMOP/20

Marcelo Pereira Rangel/Agente Administrativo/Pres. Com. Lic. e Pregoeiro/3887-3/2020/2022/27/10/2023/15/11/2023/SEMAD/20

Gilberto da Silva/Assistente II/14719-2/2021/2022/02/10/2023/21/10/2023/SEMAP/20

Marcio Frossard Kler/Assessor Juridico/15611-6/2021/2022/02/10/2023/21/10/2023/SEMAP/20

Rondiney da Silva Barcelos/Secretario Executivo/15490-3/2022/2023/12/10/2023/31/10/2023/SEMAP/20

Alair Brito de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9741-1/2022/2023/01/10/2023/20/10/2023/SESEP/20

Claudio Albemaz Goncalves/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2209-8/2022/2023/12/10/2023/31/10/2023/SESEP/20

Claudio Bezerra Fonseca/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3076-7/2021/2022/11/10/2023/30/10/2023/SESEP/20

Junio de Freitas Chaves/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10320-9/2021/2022/02/10/2023/21/10/2023/SESEP/20

Paulo Sergio Ramos Freire/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2220-9/2022/2023/16/10/2023/04/11/2023/SESEP/20

Robson Henrique Barcellos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2221-7/2022/2023/16/10/2023/04/11/2023/SESEP/20

Robson Lourenco dos Santos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6603-6/2022/2023/06/10/2023/25/10/2023/SESEP/20

### ANEXO III DA PORTARIA 0619/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Michele Aparecida dos Santos Alvarenga/Enfermeiro II/19380-1/2022/2023/01/09/2023/10/09/2023/SEMUSA/10

Valeria Silva de Oliveira/Auxiliar Administrativo/Encarregado/2733-2/2022/2023/18/09/2023/27/09/2023/SEMUSA/10

Bianca Barreto Guarabu/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II/13409-0/2022/2023/12/10/2023/21/10/2023/SEMP/10

Phillipe Cesario dos Santos/Tecnico Em Seguranca Trabal/Tecnico Em Seguranca Trabalho/17849-7/2021/2022/02/10/2023/11/10/2023/SEMAD/10

Carlos Alberto Ribeiro/Assistente I/14629-3/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SEMAP/10

Rute Silvino da Silva/Auxiliar Administrativo/Dir Depto Cons Plan Ambiental/6091-7/2021/2022/16/10/2023/25/10/2023/SEMAP/10

Silvana Faria Sarzedas/Biologo/Gerente de Contas e Controle/2144-0/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SEMAP/10

Stefan Augusto Beloti Pizetta/Analista de Seguranca/Coordenador/11243-7/2021/2022/26/10/2023/04/11/2023/ASCOMTI/10

Valeria de Carvalho Pinheiro/Bacharel em Comunicacao Soc/Assessor Tecnico I/2288-8/2021/2022/02/10/2023/11/10/2023/ASCOMTI/10

Elenilson Martins Ribeiro/Assessor Administrativo/15147-5/2022/2023/01/10/2023/10/10/2023/SECTRAN/10

Landri Siqueira dos Santos/Motorista/6636-2/2020/2021/03/10/2023/12/10/2023/SECTRAN/10

Jose Ricardo Viana Alves/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria I/15171-8/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMP/10

Carolina Reis Santos/Assistente III/18113-7/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAS/10

Fabiano Ramos Rodrigues Costa/Agente Administrativo/Coord F M A S F M I A/11239-9/2021/2022/02/10/2023/11/10/2023/SEMAS/10

Laudiceia Lopes Ferreira/Assistente II/15601-9/2021/2022/02/10/2023/11/10/2023/SEMAS/10

Matheus da Silva Maynhone/Agente Administrativo/18991-0/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAS/10

Genecy Gomes de Meneses/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6641-9/2021/2022/06/10/2023/15/10/2023/SESEP/10

Robson da Costa Goncalo/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9652-0/2021/2022/14/10/2023/23/10/2023/SESEP/10

Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10241-5/2020/2022/04/10/2023/13/10/2023/SESEP/10

Walter Soares Filho/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7564-7/2021/2022/22/10/2023/31/10/2023/SESEP/10

Welton Braga Cortes/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10481-7/2021/2022/04/10/2023/13/10/2023/SESEP/10

Zenilton Castilho Marques/Agente Administrativo/3139-9/2021/2022/16/10/2023/25/10/2023/SESEP/10

Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira/Motorista/8664-9/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SECTRAN/10

Valeria Pinheiro Cardoso/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/6632-0/2021/2022/11/09/2023/20/09/2023/SEDTUR/10

### ANEXO IV DA PORTARIA 0619/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

Carlos da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6634-6/2021/2022/24/09/2023/03/10/2023/SESEP/10

Franciane Gomes Barreto/Ag Comunitario Saude/15413-0/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMUSA/10

Palmea Pereira Cordeiro da Silva/Secretario Executivo/15444-0/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMUSA/10

Paloma dos Santos Andrade/Assistente Executivo/14533-5/2021/2022/31/08/2023/09/09/2023/SEMAS/10

Ivanilda Ferreira de Andrade Pinheiro/Ag Comunitario Saude/Coord. Programa de Saude/7896-4/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10

Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Medico do Trabalho/Chefe de Divisao/4975-1/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMAD/10

Josilane das Gracas Medina Nogueira/Auxiliar Educacional/Sub Munic de Gestao de Pessoas/19703-3/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAD/10

Suzana Nogueira Sardinha/Administrador/Presidente da CAED/2923-8/2021/2022/02/10/2023/11/10/2023/SEMAD/10

Rogério Azeredo Chaffin/Fiscal de Transporte/Diretor do Dept. de Manutencao/10850-2/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SECTRAN/10

Fernando Jose de Oliveira Peixoto/Contador/Gerente de Contas e Controle/9786-1/2021/2022/16/10/2023/25/10/2023/SEMACI/10

Luis Fernando Ferreira Candido/Diretor de Departamento/19305-4/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAP/10

Rodolfo Jonathan Ribeiro dos Santos/Secretario Executivo/18916-2/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAP/10

Carlos Henrique Tenoro/Fiscal Sanitario/Coordenador/1949-6/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAP/10

Leonardo Teixeira Ramos/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4163-7/2022/2023/16/10/2023/25/10/2023/SEMAP/10

Monica Linhares da Silva/Agente Administrativo/Ger Dpto Cons e Plan Ambiental/2141-5/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAP/10



Cleomir Menezes da Silva Junior/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/9561-3/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/ASCOMTI/10  
Leonardo Calheiros Oliveira/Web Designer/Assessor Tecnico I/10901-0/2020/2021/02/10/2023/11/10/2023/ASCOMTI/10  
Luiz Mauricio Miranda/Agente Administrativo/Assessor de Analise Processual/7596-5/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/ASCOMTI/10  
Stefan Augusto Beloti Pizetta/Analista de Seguranca/Coordenador/11243-7/2020/2021/16/10/2023/25/10/2023/ASCOMTI/10  
Deise de Souza Vallim/Coordenador/16849-1/2021/2022/04/09/2023/13/09/2023/SEMUSA/10  
Aline Anastacio da Conceicao/Assistente Executivo/18041-6/2021/2022/16/10/2023/25/10/2023/SEMAS/10  
Christian dos Santos Claudino/Psicologo III/17006-2/2022/2023/16/10/2023/25/10/2023/SEMAS/10  
Claudia da Rocha Kelly/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3552-1/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAS/10  
Danielle de Souza Barbosa/Assistente Executivo/19852-8/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SEMAS/10  
Julia Lazara Goncalves da Fonseca/Assistente IV/18055-6/2021/2022/18/10/2023/27/10/2023/SEMAS/10  
Marcio Felipe Silva de Freitas/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/18729-1/2022/2023/16/10/2023/25/10/2023/SEMAS/10  
Natasha Loisa Muniz de Goes Pinheiro/Auxiliar Administrativo/6000-3/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SEMAS/10  
Renata Pontes Martins/Assistente Social/6271-5/2021/2022/16/10/2023/25/10/2023/SEMAS/10  
Rogeria Crespo da Silva Tavares/Assistente I/14427-4/2022/2023/16/10/2023/25/10/2023/SEMAS/10  
Rosinete Bispo Nascimento Ramos Rodrigues Costa/Diretor de Unidade/15082-7/2022/2023/02/10/2023/11/10/2023/SEMAS/10  
Veronica Beltrao Rodrigues/Aux. de Mediacao e Concilia/Aux. de Mediacao e Conciliacao/15615-9/2020/2021/16/10/2023/25/10/2023/SEMAS/10  
Leonardo Souza da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6619-2/2021/2022/06/10/2023/15/10/2023/SESEP/10  
Luiz Otavio Queiroz de Araujo/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3098-8/2021/2022/01/10/2023/10/10/2023/SESEP/10  
Marcelo Lopes de Freitas/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2932-7/2021/2022/02/10/2023/11/10/2023/SESEP/10  
Eduardo Alves de Oliveira/Procurador do Municipio/Procurador Substituto/10575-9/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/PGM/10

#### FRACIONAMENTO 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS

Edson Conceicao Trindade/Tecnico Em Seguranca Trabal/Tecnico Em Seguranca Trabalho/18346-6/2022/2023/16/10/2023/28/10/2023/SEMAD/13  
Leandro Dias de Oliveira/Assistente Social/18231-1/2022/2023/18/10/2023/30/10/2023/SEMAS/13

#### FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Fabiana Pessanha dos Santos/Psicologo/18225-7/2022/2023/18/10/2023/01/11/2023/SEMAS/15  
Vanielir da Silva Leal de Azevedo/Assistente Executivo/19842-0/2022/2023/16/10/2023/30/10/2023/SEMAS/15

#### FRACIONAMENTO 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS

Keiko Takizawa Botelho de Souza/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/3334-0/2021/2022/16/10/2023/01/11/2023/SEMAD/17

#### FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Carlos Roberto Pestana de Monteiro Ramalho/Ag Comunitario Saude/15400-8/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMUSA/20  
Tania Marcia Rangel Alves Barbosa/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3920-9/2022/2023/18/09/2023/07/10/2023/SEMFAZ/20  
Maciel Oliveira dos Santos/Assistente I/15383-4/2022/2023/16/10/2023/04/11/2023/SEGEPE/20  
Manoela Barreto Pessanha/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10061-7/2022/2023/12/10/2023/31/10/2023/SESEP/20  
Maurelio de Castro Loubach/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3426-6/2022/2023/11/10/2023/30/10/2023/SESEP/20

#### FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS

Jessica Gandra Bastos Rodrigues Rangel/Tecnico em Enfermagem/18019-0/2021/2022/01/09/2023/24/09/2023/SEMUSA/24

### ANEXO V DA PORTARIA 0619/2023 -SEMAD

#### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Francisco Piragibe de Araujo Filho/Assistente II/14700-1/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/GABINETE/10

### PORTARIA Nº 0620/2023 – SEMAD

#### CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 42057/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0620/2023 – SEMAD**



PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0532/2023 – Mirian Maia Sousa Rangel/Enfermeiro/18607-4/2022/2023/18/09/2023/27/09/2023/SEMUSA/10  
0570/2023 - Pamela Braga Sobrinho Pacheco Goncalves/Tecnico em Enfermagem/19545-6/2022/2023/20/09/2023/09/10/2023/SEMUSA/20

### CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

#### DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora TAMIREZ ELAINE BARBOSA REIS, matrículas 16147-0 e 18752-6, Professor I -30 horas e Professor II – Educação Especial, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 14/07/2023 a 10/02/2024, conforme Processo Administrativo nº 34142/2023.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### CONVOCAÇÃO

Considerando o Art. 3º da Lei 2638/2022 que preconiza que a Junta Médica Oficial será convocada por ato do Secretário Municipal de Administração Pública;

Considerando a publicação da Portaria nº 0549/2022, onde nomeou os Membros da Junta Médica Oficial do Município;

CONVOCO a Junta Médica Oficial nomeada pela Portaria nº 0549/2022 a reunir-se no dia 30/08/2023 a partir das 08:30h no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS para realizar as avaliações, análises e emissão de pareceres conclusivos a que se refere o Art. 4º da Lei 2638/2022.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### ERRATA DA PORTARIA N° 0532/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Kamilla da Silva Chacar/Medico Radiologista II/18105-6/2021/2022/08/06/2023/23/06/2023/SEMUSA/15

Leia-se:

Kamilla da Silva Chacar/Medico Radiologista II/18105-6/2021/2022/08/09/2023/22/09/2023/SEMUSA/15

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2023

ASSINADA: 22/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 4.480.723,02

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Som de pequeno porte	DIA	221	1.135,74	250.998,54
5	Som de médio porte	DIA	69	2.318,84	159.999,96
6	Som de grande porte	DIA	18	3.333,33	59.999,94
7	Som de grande porte com fly	DIA	34	3.529,41	119.999,94
8	Trio elétrico grande porte (truck)	DIA	3	6.000,00	18.000,00
9	Trio elétrico médio porte (eixo simples)	DIA	4	5.000,00	20.000,00
10	Mini trio (pick up)	DIA	15	800,00	12.000,00





TOTAL (LOTE 2) → R\$					640.998,38
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Iluminação de pequeno porte	DIA	17	705,88	11.999,96
12	Iluminação de médio porte	DIA	43	1.627,90	69.999,70
13	Iluminação de grande porte	DIA	34	2.058,82	69.999,88
14	Efeitos especiais tipo "C"	DIA	31	2.741,35	84.981,85
15	Efeitos especiais tipo "D"	DIA	20	2.700,00	54.000,00
16	Painel de led P5	DIA	1.782	291,80	519.987,60
17	Painel de led P3	DIA	1.200	648,32	777.984,00
18	Videowall de LED	DIA	4	3.549,75	14.199,00
19	Transmissão e edição	DIA	86	1.488,36	127.998,96
TOTAL (LOTE 3) → R\$					1.731.150,95
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Gerador 180 KVA	DIA	102	1.480,39	150.999,78
21	Gerador 255 KVA	DIA	20	2.750,00	55.000,00
TOTAL (LOTE 4) → R\$					205.999,78
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Palco 6,0 x 6,0	DIA	35	1.114,28	38.999,80
23	Palco 10,0 x 8,0	DIA	22	3.181,81	69.999,82
24	Palco 14,0 x 10,0	DIA	11	10.000,00	110.000,00
25	Palco geospace ou concha	DIA	6	9.166,66	54.999,96
26	Piso tablado	M2/DIA	35.760	23,76	849.657,60
27	Piso praticável	M2/DIA	5.477	32,86	179.974,22
28	Carpete para piso	M2/ EVENTO	10.312	11,92	122.919,04
29	Cadeira plástica	DIA	3.614	1,46	5.276,44
30	Mesa plástica	DIA	1.094	1,73	1.892,62
31	Barricada	M.L./DIA	740	31,08	22.999,20
32	Cercamento grades metálicas	M.L./DIA	8170	9,66	78.922,20
33	Fechamento metálico	M.L./ EVENTO	2.740	10,21	27.975,40
34	Trelça metálica Q30	M.L./ EVENTO	7.021	28,48	199.958,08
35	Camarim tipo tenda 4,00 x 4,00	DIA	73	1.164,38	84.999,74
36	Camarim tipo tenda 5,00 x 4,00	DIA	11	2.181,81	23.999,91
37	Posto médico	DIA	18	1.666,66	29.999,88
TOTAL (LOTE 5) → R\$					1.902.573,91

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2023

ASSINADA: 22/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.398.255,95

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:



LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	Tenda branca 1,50 x 1,50M	DIA	16	240,00	3.840,00
39	Tenda branca 3,00 x 3,0M	DIA	350	186,40	65.240,00
40	Tenda branca 3,0 x 3,0 balcão/saia	DIA	474	249,60	118.310,40
41	Tenda branca 4,0 x 4,0	DIA	64	293,60	18.790,40
42	Tenda branca 4,0 x 4,0 balcão/saia	DIA	631	345,60	218.073,60
43	Tenda branca 5,0 x 5,0 fechamento	DIA	66	240,00	15.840,00
44	Tenda branca 6,0 x 6,0 fechamento	DIA	92	330,40	30.396,80
45	Tenda branca 8,0 x 8,0	DIA	20	532,00	10.640,00
46	Tenda branca 10,0 x 10,0	DIA	110	960,00	105.600,00
47	Tenda branca 15,0 x 10,0	DIA	52	2.306,60	119.943,20
48	Tenda galpão (vão de 20 mts)	M2/DIA	30.028	16,80	504.470,40
49	Climatizadores	DIA	155	160,00	24.800,00
50	Stand Multiuso 4,00 x 3,00	DIA	2251	54,40	122.454,40
51	Caixa água 1.000 Lts	DIA	8	312,00	2.496,00
52	Caixa água 5.000 Lts	DIA	16	400,00	6.400,00
53	Caixa água 10.000 Lts	DIA	4	480,00	1.920,00
54	Bomba submersa 2 cavalos	DIA	4	440,00	1.760,00
TOTAL (LOTE 6) → R\$					1.370.975,20
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	Estação de Álcool em Gel	DIA	119	229,25	27.280,75
TOTAL (LOTE 7) → R\$					27.280,75

#### CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações e Contratos torna SEM EFEITO a Ata de Registro de Preços nº 058/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2023 dos Processos Administrativos Licitatórios nº 12512/2023 e 13204/2023, bem como seu extrato publicado na Edição nº 1598 de 18/08/2023 nas páginas 12-13 no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras das Ostras.

#### CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações e Contratos torna SEM EFEITO a Ata de Registro de Preços nº 059/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2023 dos Processos Administrativos Licitatórios nº 12512/2023 e 13204/2023, bem como seu extrato publicado na Edição nº 1598 de 18/08/2023 na página 14 no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras das Ostras.

#### CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações e Contratos torna SEM EFEITO a Ata de Registro de Preços nº 060/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2023 dos Processos Administrativos Licitatórios nº 12512/2023 e 13204/2023, bem como seu extrato publicado na Edição nº 1598 de 18/08/2023 nas páginas 14-15 no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras das Ostras.

#### CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações e Contratos torna SEM EFEITO a Ata de Registro de Preços nº 061/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2023 dos Processos Administrativos Licitatórios nº 12512/2023 e 13204/2023, bem como seu extrato publicado na Edição nº 1598 de 18/08/2023 na página 15 no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras das Ostras.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 25.974/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 106/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 36.787/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e ESX Transporte e Turismo Ltda ME.

ASSINATURA: 16/08/223

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 68.901,68

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 2392/2023 Global
- EMITIDA EM 16/08/2023



PARECER JURIDICO: Nº 147/2021 - LCAB – 04/11/2021 / L.C.A.B. / E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15305/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa LV Suprimentos e Distribuidora de Art Relig Eireli.  
OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita (uniformes, botina e mochila ecológica) para suprir as necessidades na realização do Projeto Ostrinha na Floresta 2023 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE  
ASSINATURA: 24/08/2023  
PRAZO: 60 dias.  
VALOR: R\$ 160.070,40  
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.0089.2.534  
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.32.00-304 2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 2357/2023  
EMITIDA EM 11/08/2023  
PARECER JURIDICO Nº 075/2023-EAO – 30/05/2023 / E.A.O. / E.G.S.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15305/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Bela Vista Têxtil Ltda.  
OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita (uniformes, botina e mochila ecológica) para suprir as necessidades na realização do Projeto Ostrinha na Floresta 2023 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE  
ASSINATURA: 24/08/2023  
PRAZO: 60 dias.  
VALOR: R\$ 5.760,00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.0089.2.534  
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.32.00- 304 2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 2358/2023  
EMITIDA EM 11/08/2023  
PARECER JURIDICO Nº 075/2023-EAO – 30/05/2023 / E.A.O. / E.G.S.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18859/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Municipal de Fazenda  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a instituição Financeira ITAÚ UNIBANCO S/A  
OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para a prestação de serviços de: I - Pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; II - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações.  
ASSINATURA: 24/08/2023  
PRAZO: 60 meses  
VALOR: R\$ 11.100.000,00  
PARECER JURIDICO: 035/2022- LFS – 09/02/2023 – L.F.S. / E.G.S.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 232/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.931/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 022/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 032/2023  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (álcool, cloro, desinfetante, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.609/2023.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e JTH COMERCIO LTDA.  
ASSINATURA: 25/08/2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 16.331,80



PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 2386/2023 Global  
EMITIDA EM 15/08/2023  
PARECER JURIDICO: Nº 020/2023 – LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 233/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.123/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2023  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de gráfico (capa de processo, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.611/2023.  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA.  
ASSINATURA: 25/08/2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 6.032,00  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 2403/2023 Global  
EMITIDA EM 17/08/23  
PARECER JURIDICO: Nº 012/2023 – EAO – 16/02/2023 – E.A.O. / A.H.G  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.



**CONHEÇA NOSSOS  
APPS**

[riodasostras.rj.gov.br/apps](http://riodasostras.rj.gov.br/apps)



# I ENCONTRO AMPLIADO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RIO DAS OSTRAS

TEMA

Erradicar a  
**FOME**

e garantir direitos  
com Comida de Verdade,  
Democracia e Equidade



25/08

às 8h30

Auditório do  
Parque dos Pássaros  
Rua Petrópolis, s/nº  
Jardim Mariléa

**Público-alvo: sociedade civil  
organizada e gestão pública.**

Sua participação é importante  
para a definição de políticas  
públicas de segurança alimentar  
e nutricional!

O evento é uma etapa de preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (6ª CESANS/RJ), com participação da Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e da Sociedade Civil Organizada

saiba mais em:

[riodasostras.rj.gov.br/segurancaalimentar](http://riodasostras.rj.gov.br/segurancaalimentar)



**CONSEA/RJ**  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CAISANSRJ**  
CÂMARA INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**SISANRJ**  
SECRETARIA ESTADUAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**



**SECTRAN**

**Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 034/2023**

**RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação. O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

**NOTIFICAÇÃO Nº 425/2023**

**VEICULO: PEUGEOT/307**

**PLACA: KMN 9486**

**LOCAL: TRAVESSA SANTA RITA -S/Nº LIBERDADE - R O – RJ**

**SEDTUR**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**ATA**

Às 15h do dia 15 de agosto do ano de 2023, no auditório da SEDTUR, foi iniciada a reunião de apresentação do coordenador da Comissão Interna e apresentação da nova Coordenadora do DEDIC e outras questões.

Apresentados os coordenadores, respectivamente, foi dada a palavra para o Coordenador da Comissão Interna que falou sobre a apresentação e abertura das contas da Comissão anterior; sobre o ganho turístico com a obra na Feirinha; e sobre a necessidade de reforma e manutenção da mesma. Dada a palavra a Secretária Aurora Siqueira, esta pontuou a necessidade de comparecimento à feira e do pagamento das taxas; e sobre as questões das taxas tributárias pagas pelos feirantes; Ficou acordado que a Comissão Interna anterior e a nova Comissão Interna se reunirão para apresentação das contas da Comissão Interna Gestão 2022 à Coordenadoria do DEDIC, na SEDTUR, em data que será publicada em Jornal Oficial por convocação.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico e Turismo**

**Matrícula: 18321-0**

**CONVOCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA 020/2023 - FEIRA BECO DOS ADVOGADOS  
A Sedtur torna Público o resultado dos contemplados referente a Chamada Pública 020/2023 – FEIRA BECO DOS ADVOGADOS, publicada no Jornal Oficial 1597 de 16 de agosto de 2023 a comparecer em até 05 dias úteis a contar da data desta publicação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, das 09 às 16 horas apresentando documento de identidade original, atestado de “APTO À MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO” e comprovante de residência atual, caso ainda tenham interesse em participar da feira em referência, a fim de obtermos a atualização de cadastro dos interessados.

Informamos que o não comparecimento dentro do prazo estipulado indicará que o requerente não tem mais interesse em participar da FEIRA DO BECO DOS ADVOGADOS.

CHAMADA PÚBLICA 020/2023 – FEIRA DO BECO DOS ADVOGADOS REGINA MARIA DA SILVA SANTOS
---

**Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico e Turismo**

**Mat. 18321-0**

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO COMO  
FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: ADRIANA VALERIA GONÇALVES DA SILVA

Objeto: Perda da permissão processo nº 16368/2023, de Adriana Valeria Gonçalves da Silva de 06/04/2023.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública; Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16368/2023, de Adriana Valeria Gonçalves da Silva, de 06/04/2023, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico e Turismo**

**Matrícula 18321-0**

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO  
COMO FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: ARYANE MAIA ZABALACH DE CARVALHO

Objeto: Perda da permissão processo nº 16373/2023, de Aryane Maia Zablach De Carvalho, de 06/04/2023.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública; Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16373/2023, de Aryane Maia Zablach De Carvalho, sem previsão de multa. Prazo





de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO  
COMO FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: CAROLINE SANTOS GONÇALVES

Objeto: Perda da permissão processo nº 16374/2023, de Caroline Santos Gonçalves, de 06/04/2023.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16374/2023, de Caroline Santos Gonçalves, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO  
COMO FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: ELIANE AGUIAR CARDOSO

Objeto: Perda da permissão processo nº 16377/2023, de Eliane Aguiar Cardoso, de 06/04/2023.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16377/2023, de Eliane Aguiar Cardoso, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO  
COMO FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: FLAVIO VIANNA DE OLIVEIRA

Objeto: Perda da permissão processo nº 16378/2023, de Flavio Vianna de Oliveira, de 06/04/2023.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16378/2023, de Flavio Vianna de Oliveira, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO  
COMO FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA MENDES DA SILVA

Objeto: Perda da permissão processo nº 16385/2023, de Priscila dos Santos Moreira da Silva, de 06/04/2023.

Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16385/2023, de Priscila dos Santos Moreira da Silva, sem previsão de multa. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

**EXTRATO DE DECISÃO – PERDA DA PERMISSÃO  
COMO FEIRANTE NA FEIRA LIVRE NOVA ESPERANÇA**

Notificante: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Notificado: ZELIA CRISTINA FLORES BARROS

Objeto: Perda da permissão processo nº 16388/2023, de Zelia Cristina Flores Barros , de 06/04/2023.



Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16388/2023, de Zelia Cristina Flores Barros, sem previsão de multa. Prazo de 5

(cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

## SEGEP Secretaria de Gestão Pública

2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 6/2023 - SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna público a 2ª convocação, por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio, referente ao processo seletivo em Serviço Social, considerando que uma das vagas para o Ambulatório de Saúde Mental não foi preenchida devido a candidata classificada em 1º lugar ter desistido do Curso de Serviço Social.

A candidata aprovada, RAQUEL DELSI FERNANDES DOS SANTOS, conforme informações abaixo, deverá enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital n.º 6/2023, publicado na Edição n.º 1582/2023 do Jornal Oficial, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, no período de 28 a 31 de agosto de 2023.

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	ESCOLHA INICIAL	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO	SUPERVISOR DE REFERÊNCIA
			AValiação ESCRITA	ENTREVISTA	FINAL		
RAQUEL DELSI FERNANDES DOS SANTOS	UFF	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL – 2 VAGAS	3,5	3,5	7	3º	VANESSA RODRIGUES MOREIRA

O Edital poderá ser consultado na página do Programa de Estágios em [www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio](http://www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio) dentro de PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**Mário Alves Baião Filho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## SEMAS Secretaria de Assistência Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

DELIBERAÇÃO 005/2023 CMDCA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ECA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rio das Ostras 2023;

Considerando a publicação da Deliberação 003/2023 CMDCA em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 18/08/2023;

Considerando a aplicação da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA, aos candidatos inscritos no Processo de Escolha, pela Empresa Contratada ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇO LTDA – CNPJ 42.932.618/0001-30, no dia 20/08/2023, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada à Rua Bangu, 1615, Parque Zabalão, Rio das Ostras/RJ.

Delibera:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA:

§ 1º – Recursos contra o resultado preliminar da prova deverão ser encaminhados para o e-mail [coordenacao@actatreinamento.com.br](mailto:coordenacao@actatreinamento.com.br), A/C Tamires Urbano, no prazo de 29/08/2023 a 30/08/2023;

§ 2º – O resultado final da prova será publicado em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 06/09/2023.





**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES  
RIO DAS OSTRAS/RJ**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
Alcino Luis Lopes	18	APROVADO
Austriane Lessa Ferreira Marques	21	APROVADA
Bruna Cristina Barbosa de Paula Mourão	17	REPROVADA
Carla de Faria Barbosa	17	REPROVADA
Deborah Lannes Anastacio Pereira	17	REPROVADA
Deyse Luci de Almeida Conceição	19	APROVADA
Elisaldo Corrêa dos Santos	25	APROVADO
Érica de Anchieta Carvalhaes	13	REPROVADA
Evelyn Mary de Souza Batista dos Santos	24	APROVADA
Everaldo Barbosa Lima	26	APROVADO
Flávia Gomes Tomáz dos Santos	22	APROVADA
Gabriela Vilela Silva	20	APROVADA

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES  
RIO DAS OSTRAS/RJ**

Giselle de Souza Ferreira	14	REPROVADA
Jane Domingos da Cruz Nascimento	19	APROVADA
Jean Cerqueira	22	APROVADO
Laudícea Nascimento dos Reis Guedes	19	APROVADA
Lucas de Jesus Alves	19	APROVADO
Ludrielly Viana Tomaz	25	APROVADA
Mariana Cristina Gonçalves	27	APROVADA
Marta das Dores Fonseca Soriano Almeida	21	APROVADA
Neves Marina Cabral Cunha	18	APROVADA
Orly Costa Teixeira	13	REPROVADA
Osneir Teodoro de Souza	18	APROVADO
Tatiana dos Santos Ramos da Silva	16	REPROVADA
Thais Pereira Batista de Oliveira	27	APROVADA
Thais Ricardo Toledo	23	APROVADA



**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**  
**RIO DAS OSTRAS/RJ**

Viviane de Menezes Andrade Vianna	26	APROVADA
-----------------------------------	----	----------

**AUSENTES**

<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>
Celia Ferreira da Costa Miranda de Paula
Débora Santana Oliveira
João Victor Zibetti Borges
Mauro Cardoso dos Santos Neto

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2023.

**ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA**  
Presidente  
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Rio das Ostras

**SEMEDE** Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2023 - 8ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2023, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 18/2022, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1505, de 04 de novembro de 2022.

I- Certidão de nascimento da criança;

II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;

IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

V- Carteira de vacinação da criança;

VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

**CRECHE I - CENTRAL**

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	GUILHERME DO NASCIMENTO HARDOIM	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

**CRECHE I - NORTE**

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	LAURA BARBOSA MAXIMIANO DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

**CRECHE I - SUL**

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CEZARIO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA



CRECHE II - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	SARAH EUNICE FERREIRA NUNES	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
02	BENÍCIO AZEREDO SOARES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
03	KAYO IZAIAS DA SILVA SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
04	LEVI MOREIRA GOMES MATTOS LOPES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
05	PEDRO PEREIRA SANTOS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
06	ÁGATHA AZEREDO CARVALHO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
07	MARIAH MONTEIRO HENTZY	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE II - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	THOMAZ FELIPO SANTOS ALVES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
02	ALYCE ALBERTO FALETA	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
03	LAYSA MARINHO	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

CRECHE II - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	JOAQUIM ROCHA TORRES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	HENRY VOLPATO DE ANDRADE	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	KHAUÂNNE DE FREITAS PIRES	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
02	THUÂNNE DE FREITAS PIRES	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
03	ARTHUR THURLER CARDIAL	7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
04	HENRY DE OLIVEIRA COSTA	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
05	REBECCA FERREIRA CAMARGO	7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
06	LUÍSA GURGEL DE SÁ VENTURA	4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
07	GAEL SANTA ROSA MARQUES RANGEL	2	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
08	MAYSA BARBOSA OLIVEIRA PINTO	2	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE III - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	BRENNO GONÇALVES DOS SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	RAFAELLI OLIVEIRA BRITO	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	THAUANY VITÓRIA CARVALHO LOPES INÁCIO	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	DIANA MONTEIRO ESTEVES	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	CARLOS ARAUJO COSTA DOS SANTOS	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	CALEB DE OLIVEIRA RUELI JOSÉ	5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA



05	HELENA FRAGA CASTRO	5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
----	---------------------	---	----------------------------------

CRECHE IV - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	10	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	ELOAH LOPES TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA	9	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
03	HELENA DOS REIS DE ARAUJO	9	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
04	CALEB NEVES DE BARROS	9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRECHE IV - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	SOFIA SANTOS THOMAZ	20	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
02	RAFAELA ALMEIDA BUENO	20	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

Endereço das Unidades Escolares:  
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES  
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA  
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)  
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

CRECHE MUNICIPAL DONA LINA  
Endereço: Rua 59, Loteamento Praia Âncora

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS  
Endereço: Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS  
Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

**SEMFAZ**

**Secretaria de Fazenda**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, através deste Comunicado vem divulgar a todos os microempreendedores individuais (MEI) que a partir de 01 de setembro de 2023, todos os prestadores de serviços dessa modalidade, só poderão emitir notas fiscais por meio do Sistema Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Desta forma, o sistema da Prefeitura de Rio das Ostras não será mais utilizado pelo MEI para emissão de notas. A medida foi estabelecida pela Resolução 169/2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

O MEI poderá emitir notas preenchendo apenas três informações:

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do tomador do serviço;

Descrição do serviço;

Valor da Nota Fiscal.

O acesso ao emissor de notas nacional está disponível no Portal gov.br/nfse e já poderá ser utilizado.

Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas fiscais, acesse o material disponibilizado pelo SEBRAE no endereço: [HTTPS://www.sebrae.br/](https://www.sebrae.br/)

**Júlio César dos Santos Marins**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO semfaz Nº 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Declara a nulidade, inaptidão e baixa de empresas no Cadastro Tributário do Município de Rio das Ostras.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei nº 1770, de 02 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o disposto nos arts. 39, 51 e 56, da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, DECLARA:





Art. 1º Nula, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, as empresas no Cadastro Tributário do Município, conforme Anexo I.

Art. 2º Inapta, nos termos do art. 51 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, as empresas no Cadastro Tributário do Município, conforme Anexo II.

Art. 3º Baixada, nos termos do art. 56 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, as empresas no Cadastro Tributário do Município, conforme Anexo III.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Rio das Ostras, 22 de agosto de 2023.

**Júlio César dos Santos Marins**  
**Secretário de Fazenda**

**Anexo I**

Nula

Inscrição	CNPJ	Nome Empresarial
28071	7445353798	ALVARO FERDINANDO PINHO GAMA
5812	8853414731	ANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA
280661	1083884760	COSME ROBERTO ALVES CAMPOS
19229	80458874787	MAURICIO DE CARVALHO BRAGA
29916	49011648000152	49.011.648 LENILSO GOMES DA SILVA
17195	6369379000198	MÃO NORDESTINA MODAS E BAZAR LTDA
31563	18019126000254	RICARDO VEICULOS LTDA

**Anexo II**

Inapta

Inscrição	CNPJ	Nome Empresarial
483	36575702000140	DANIEL R. SANTOS ME
2054	3899988000160	GITECNICA LTDA
226	29378841000119	JOSE AUGUSTO DA COSTA ME
1421	1567891000125	G. C. OLIVEIRA SERRALHERIA
10343	17456329000164	EDUARDO CORDEBELLO SERVICOS DE USINAGEM - ME
9678	18012954000180	DAMIANA GUILHERMES CORREIA 12184836796
1558	1822674000134	MJC DA SILVA MARCENARIA E CARPINTARIA ME
12510	21559685000180	RAYANE SILVA 13224363711
11642	18526403000134	A J CANDIDO CONSTRUCOES LTDA
1893	3804301000166	R. F. MACHADO CONSTRUTORA LTDA
2063	4430297000186	PLENITUDE 2001 TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA
2304	5279516000130	E. G. OLIVEIRA CONSTRUTORA
2363	5483140000181	K BARROS EMPREITEIRA LTDA
2566	6998484000196	I I TORRES CONSTRUCOES
1901	3821218000103	OSTRA BELA EMPREITEIRA LTDA
1892	3207340000186	ESTRIVOS CONSTRUCOES LTDA
1480	1630167000107	CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA ME
1622	2146541000158	BASICO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
1306	1726446000160	M. V. DUTRA LTDA
493	39232145000153	EMPREITEIRA TERRA DO SOL DE R.OSTRAS LTDA
9423	16609624000140	JONHNY DOS SANTOS SILVA 10668878703
12160	22036683000170	RENATA ALMEIDA DE SOUZA CONSTRUCOES - ME
16835	31950543000101	MIGUEL FERNANDO CONCENCIO ROCHA 08957856765
10854	39707641000116	JUNJAR SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
8652	13996424000108	H S S PEREIRA CONSTRUCAO CIVIL ME
15731	29069443000110	PAULO HENRIQUE DA SILVA 07982420788



17234	7451729000123	RASEC 130 COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E ACESSORIOS LTDA
2576	3294680000353	J J CAMPOS VEICULOS LTDA
6513	13029549000150	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA - ME
1766	2721099000146	C. R. SANTOS SILVA ME
15581	29013022000178	SHARK DE RIO DAS OSTRAS EIRELI
15568	28939222000193	ROTTA GNV COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EIRELI - ME
11307	20466859000106	R M AUTOMOTIVO RIO DAS OSTRAS LTDA ME
1704	29355534000112	DARCY AUTO PECAS LTDA ME
1787	3198925000187	V. G. VICENTINI FILHO MOTORCYCLE ME
2090	4658802000144	NILDA TAVARES PINHEIRO AUTO PEÇAS - ME
1992	4310844000190	TEIXEIRA E MELLO LTDA
2462	6093468000154	SLVT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1471	68820612000164	SOFAMIL REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA
10310	18726226000130	GENILSON DOS SANTOS SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME
1722	2521010000106	M. V. K. DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
2499	4289430000207	HYDRATECH COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
2232	5046481000190	REICAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1586	1340442000140	ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS DE RIO DAS OSTRAS
1741	2844911000120	PRAP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1080	39691688000139	J. C. DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
12795	20889278000179	RIO MERCEARIA GRILL LTDA
12919	19823847000102	N. S. MATOS MERCEARIA - ME
13394	23890449000178	RANGEL PADARIA E MINI MERCADO LTDA
17061	20296566000110	TANIA ARAUJO SOUZA 78732387504
2585	4865493000183	APROP MACAE COMERCIAL E TECNICA LTDA
2323	3639114000174	CHEIRO DE TRIGO P. E CONF. LTDA
16091	27769537000177	ANDREA V S FERNANDEZ PADARIA E LANCHONETE
17590	26982946000194	THAISA DA SILVA SOARES 40566708892
1124	39708920000102	J.B.B. BELLAS ACOUGUE E MERC.ME
1688	2029067000184	J. GOMES DA ROCHA ACOUGUE ME
1276	900234000195	R.R.CARDOSO ME
7414	14161573000101	ELBERT PEREIRA DAS NEVES 11429269740
17312	33590041000134	LUIZ GUSTAVO ELIOTERIO LIMA TINOCO 18530779762
14353	24541504000187	MOURA COMERCIO E UTILIDADES LTDA
9346	17286938000112	LAGOS SUPRIMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP
2466	5881238000197	BARBOSA E SILVA COMERCIO DE SORVETE LTDA
1323	1000399000173	J. C. PAIVA MERCEARIA ME
1964	4205342000107	JOSE ANDRADE DOS SANTOS
1727	2234218000136	M. G. PEREIRA MORAES SERRALHERIA ME
5033	10885835000120	A S SANTANA VIDRAÇARIA LTDA
6770	13229503000185	A L X COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA
1538	1967238000153	M. D. NOGUEIRA MAQUINAS FERRAMENTAS E ARTIGOS DO LAR- ME
1021	39691092000139	NAGIB & MORGADO LTDA ME
1697	2088590000181	F. P. MANHAES JUNIOR MADEIRAS
17808	17363513000160	S A L TECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
687	72493398000156	E. M. MENDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
1369	1116513000125	RICARDO VAZ FERREIRA ME
2274	4940811000123	G. REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
2027	3904593000109	F.C. DE MORAES COMERCIO E REPRESENTACAO - ME



9333	14673759000140	P. BITTENCOURT SOARES VIDRACARIA - ME
7841	11749027000106	TIAGO RIBEIRO RANGEL ME
2489	1797597000100	RIDOW SUPPLY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
2211	5065611000131	CYBER MIDIA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
1476	1324590000170	ILKA BORGES DOS SANTOS-ME
16367	27159397000115	MARLON GONCALVES CAMELLO 13728339784
18495	13481309023214	RN COMERCIO VAREJISTA S.A
2201	5026519000162	M H G S TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA
2379	5633973000181	EXPANSAO RIO DAS OSTRAS COM DE EQUIP. E SERV. LTDA
2491	6192754000177	COPY LAGOS PAPELARIA LTDA ME
1846	3361785000116	KICI SUPPLY SHOP LTDA
929	39692223000100	M. M. A. ALVES ME
946	39699293000182	E. S. BERTOLIN ME
860	39690037000124	R. MEDEIROS & ROSILEA GOMES LTDA ME
1083	39178769000130	G.A. FARIA FARMACIA ME
1141	39709399000110	KI MANEIRO BOUTIQUE E CONFECÇAO LTDA ME
1073	61087000107	ADRIANA CAMARA CARDOSO ME
1307	1125424000145	OLHO D'AGUA PRAIA MODA LTDA
886	39690557000137	SUFLASA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1726	2695785000190	S. A. DE SOUZA COMERCIO DE ROUPAS
2471	5955721000179	ROSA E CONCEICAO COM DE ROUPAS E ACES LTDA
2279	5328260000104	ROSANGELA RODRIGUES
8480	15266509000158	C R OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSRIOS
15858	17177141000187	ROBERTA TEIXEIRA DE SOUZA ME
12627	20432433000123	MOLEKADA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
1771	3226923000154	EME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
2185	4854319000135	VANIA MONTEIRO AMARAL (VIVIAN JOIAS)
2033	4299575000108	SOL Y MAR COMERCIO DE GAS E AGUAS LTDA
16126	30346398000183	MARCELO VELOSO DOS SANTOS PEREIRA 03936925747
647	31977457000184	TROPICAL GARDEN FLORICULTURA LTDA
1170	1913009000156	F. P. DE CARVALHO BAZAR ME
5490	11524737000120	C L DA SILVA DE PAULA RACOES - ME
11652	21059028000174	U R A GOMES SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS
12177	13337215000225	MACAE PLAST SIGN COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS EIRELI
668	39233317000103	SALAZAR E ROBALINHO LTDA ME
2437	5544795000112	COOP. DOS CONDUTORES ESCOLARES E DE TURISMO DE R DAS OSTRAS
1347	1090503000168	SILVA E DAVID LTDA ME
11787	19756844000195	M & B LOG TRANSPORTES LTDA - ME
2433	4919042000262	WCL LOGISTICS LTDA
6364	12790237000100	RICARDO DE LUCENA HOTEL - ME
829	27910173000101	BARCA DO SOL POUSADA LTDA ME
1592	2251513000109	NEIVA CORDOVA SHIBA - ME
15435	28594155000112	ESPACO EDUCACIONAL RECREATIVO VILA DO BRINCAR EIRELI
15485	28090169000107	M G A TAIT EMISSARIO PETISCARIA
16436	25136108000137	D. VICENTE PIZZA GRILL EIRELI
14343	19727066000106	RESTAURANTE IMPERIO DE SAO JORGE LTDA - ME
1888	3615912000166	A. C. MOREIRA RESTAURANTE ME
495	29097649000154	PARGOS CLUB DO BRASIL (ESCUNA MILLENIUM)
867	39690250000136	H. G. MARTORI PIZZARIA ME



1153	39699640000177	M. J. FLORIDO SANTANA RESTAURANTE LTDA ME
8845	16746825000190	M. G GOMES BAR E RESTAURANTE - ME
9810	17765920000101	DOM DIVINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
4250	9640953000199	SILVA COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA
6565	13119442000101	FATIMA AGUIAR PESSANHA ME
6705	13096681000185	J. ANDREZA DE OLIVEIRA ME
17072	21944397000140	GUSTAVO TORRES DE SOUZA LACERDA 88454371753
17104	32835463000160	MUNIZ E ARCELA PUB EIRELI
17759	34501167000158	WG FOOD SERVICE EIRELI
12527	18196189000103	ELI ENE MENDES DALLY 03177016739
1955	4243735000105	M. M. P. PIMENTA BAR E LANCHONETE
2099	4485054000145	A. M. S. GABRIEL LANCHONETE ME
2265	4635005000141	FONTOURA E PAIVA PIZZARIA LTDA - ME
1426	1116507000178	QUEILA PEREIRA MARTINS ME
137	31049067000144	S. MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS ME
1071	32015984000170	BAR E LANCHONETE CHACON LTDA
1860	2302787000171	L. J. DE SOUZA BARROS
1872	3517757000145	R. MUNIZ SOUZA SORVETERIA ME
1572	1966293000129	R. F. DA COSTA LIMA
10905	19350915000155	NATALIA ALVES DE MELO FRAGOSO 12812493780
12945	22026580000129	LUCILEA SOUZA DE OLIVEIRA 10752661736
1976	2266642000162	J. D. BARCELOS ME
1866	3536424000163	JESMA SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
17096	32848537000100	SYLVIO ATAIDE FONSECA 07372591759
2541	6939603000130	TRIBUNAL DE MEDIACAO E JUIZADO ARBITRAL
2438	6070204000185	JM QUALYLABOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
15153	7491315000128	MADELON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
12975	22743292000195	OPENMYDYA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - ME
1875	39709019000147	F. B. ESPINDOLA JUNIOR ME
12222	213943000100	REDE NOVO DE COMUNICACAO MIDIAS LTDA - ME
14815	12491224000122	FERNANDA BORGES DE SOUZA 05303188736
16661	26692059000181	MONIQUE VELASCO DOMINGUES AMARAL 09259532701
2546	4952975000170	A.C.E.S. ALUGUEL DE CAIXAS E EQUIP. E SERV. LTDA
2069	1985182000160	M. A. C. PAULAGAMA VIDEOLOCADORA ME
1408	1200270000109	F. J. F. LIMA BARBOSA - ME
4502	10306145000179	BORGES & BORGES REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
1841	1874490000118	PROJETO RIO DAS OSTRAS TURISMO
2535	6929565000134	JAGUAR 16 SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
12575	5668555000120	ANA LUCIA CASTILHO DE ANDRADE
7594	14676849000194	ANDREIA REGO VERGASTA COMERCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES- ME
12908	20084956000126	FACTORY COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA - ME
16871	31816329000159	REBECCA CABRAL DA SILVA BRAZ 11328094790
10295	11566216000135	DANIELA DOS SANTOS 09973984773
2147	3856122000172	MACSERV SERVICOS DE MACAE LTDA ME
1988	4353622000154	JAPE RIOSTRENSE COBRANCAS LTDA
1793	900234000195	R.R.CARDOSO ME
1920	4047196000120	PIPE SERVICE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
1543	1659849000134	F. B. I. SERVICOS DE RIO DAS OSTRAS LTDA
2421	2735794000248	FREIRE BARBOSA SERVICOS LTDA





2484	6175858000173	CHAGAS E SOUZA EMPREITEIRA LTDA
3472	8874917000127	M M SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL
14692	26559324000158	CRECHE ESCOLA ARCO-IRIS BABY EIRELI
1724	2839800000126	CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO LTDA
15308	22889286000140	M. B. R. VERISSIMO CENTRO ESPORTIVO
15703	29129630000142	POCOMAX PARCEIRO DA ESCOLA LTDA
1007	39224217000110	CENTRO CULTURAL ANGLO AMER DE RIO DAS OSTRAS S/C LTDA
1185	634409000160	G. W. R. COM. REPRESENTACOES LTDA
2938	8268574000157	HUGO C T GONCALVES SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS - ME
1108	39708672000191	LABORATORIO LIMA VIANA TEIXEIRA
13868	25234559000107	FONOAUDIOLOGIA CLINICA RIO DAS OSTRAS LTDA. - ME
17449	32514501000182	ASSOCIACAO MOVIDOS PELO AMOR- AMA
2517	6283254000140	ATTUARE PRODUCOES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
468	29115284000143	RIO DAS OSTRAS MOTEL PRAIA CLUB
1932	4100813000104	ACADEMIA ATYVA LTDA ME
2151	4579642000148	CM DE PAULA CASA DE SHOW, FESTAS E EVENTOS - ME
6041	12063864000131	G C OLIVEIRA EVENTOS E TURISMO
1578	2128969000178	AMOBEB (ASSOC.DE MORADORES DO BOSQUE E EXT.DO BOSQ
2031	4394727000151	NASCIMENTO E GALVEZ LTDA ME
6830	13495683000147	GISELE ROSA DE SOUZA 10677391730
9677	18012974000150	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA FILHO 08976818784
16520	31142287000118	KEIVANY DA SILVA SALES SANTOS 14186814740
9554	18002705000103	MARIA AMELIA RODRIGUES DE SOUZA RAMOS
15522	28564724000187	LUCIANA LISBOA MONTEIRO 05226032706

### Anexo III

#### Baixada

Inscrição	CNPJ	Nome Empresarial
27789	46994400000160	GLEISSON DE JESUS ANTONIO 13034748752
28336	47529563000135	RENATO CAETANO DE ANDRADE 10172531705
31103	50305208000197	50.305.208 MATHEUS SANTOS LOPES
20268	36150850000113	VALTER LUCIANO JOSE JUNIOR 14591182789
30303	83244301720	IVANEIDE SANTOS SOARES
270783	9959051773	MURILO ANTONIO DA CUNHA FREIRE
26723	12269800745	LUNA BARRETO CODECO EDUARDO
26738	1456372718	LEONARDO DE AZEVEDO MEDEIROS
17725	3131959789	VERONICA ALVES DOS SANTOS
19805	82975388772	ROBERTO ARACRI JUNIOR
19808	13632819769	GABRIEL COIMBRA ROSAS ARACRI
5141	11370523769	DENISE DOS SANTOS DE SOUZA
9314	7334368703	KELLY SILVA SANCHES
12162	58128085700	EDISON ALT BITTENCOURT
18414	95849190678	SANDRO VIEIRA LOMAR
18724	14574681748	NAYARA MARINS CHAVES
28459	10637367731	SARA GOMES SILVA
24697	13788314702	VANER LUCAS TEIXEIRA MARTINS
25024	12142889794	TAIANA FARIA ABREU
270480	3721871707	MARCIO DE AZEVEDO BERANGER
280719	67258115749	MARIO FLAVIO MOREIRA



23081	12421514789	CAROLINNE DOS SANTOS ARAUJO
17940	10005677700	PAULA SOUZA MEIRELES ALCANTARA
14474	12859792732	RAFAELA SOARES SILVA
15669	10482848758	ROBERTA DA SILVA ASCHAR
10356	11233990420	ADEMAR SECUNDINO DE SOUSA
4668	9810637721	THIAGO BARBOSA VALLIM CONCEIÇÃO
466	5725699803	MARLI ALICE DA CUNHA
282275	11001109767	DANIELLE VIANA BATISTA
16201	2903643709	LEANDRA DOS SANTOS MARQUES ULLMANN
17670	97515833653	FERNANDA PICCININI PAES TRIANI
29283	11526713756	LAIS STEPHANIE BARBOSA BAPTISTA
29469	15563095703	RAQUEL VICENTE FERREIRA
11733	8096870700	DANIELLE SILVA COSTA
18671	8000510766	ALESSANDRA LEMOS DOS SANTOS SILVA
15818	9123927704	BRUNO DE ALMEIDA FIGUEIRA
11854	7505416790	FELLIPE DE AZEVEDO WAGNER
12271	10670589748	LEONARDO PEREIRA DE LIMA
26872	12467750779	ROBERTA APRIGIO ALVES
21544	5279051519	BRUNA PRISCILLA OLIVEIRA FERNANDES
22498	42542421000194	CAROLINE GIL DA COSTA 04538797138
5863	10682267732	TATIANE SILVA DE SOUZA
280754	7445353798	ALVARO FERDINANDO PINHO GAMA
27618	5139249731	RUBIA RODRIGUES DE SOUZA
5248	699426502	ANA KELLI BISPO SOUZA MARTINS
1450	36625639753	REGINA MARIA VIANA ALVES
3740	7747813783	VALERIA SILVA DE ARAUJO
4327	8574556726	FRANCISCO ARAUJO GONÇALVES PINTO
6823	3997050660	EDUARDO LOPES GUILHERME
5172	4188694726	REGINALDO JOSE DA ROCHA
6131	32922930734	PAULO ROBERTO TARTARINI
12003	5526408752	LUCIANA LISBOA MUSSI
11093	7170520796	ANGELA REIS
282021	62235885772	JURANDIR DA SILVA
282101	93917686791	JOSIMEIRE COSTA ABDALA
282514	49070002787	CELSO CORREA DA SILVA
280488	84915803791	CARLOS HENRIQUE VARELA RODRIGUES
280103	51447959787	IZABEL CRISTINA JACCOUD
280672	49056875787	EVERALDO DOMINGUES DOS SANTOS
280992	58369163149	EDILSON DE ALMEIDA FREIRE
281043	74495550772	RONALDO CESAR MACHADO FERREIRA
281045	9062152775	RODRIGO DA SILVA PINTO
281048	1086749758	CRISTIANE VASSALI DE MOURA
281050	9146528776	TATHIANA PIRES SIQUEIRA
281063	8687974728	RODRIGO ELES DA SILVA VIEIRA
281067	187153701	RONEI FRANCISCO ISMERIO
281079	17824036715	SERGIO ROBERTO PAIVA RODRIGUES
281096	54938937700	SILAS DOS SANTOS FREITAS
281111	3393281771	ROSALVO BARBOSA NUNES
281112	8599074733	ROMENIQUE BARRETO DE LIMA
281117	43441742753	ZOZIMO CHAGAS NETO
281121	1188139789	SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO



281129	1761346709	ROGERIO DA SILVA VENTURI
281165	3751000755	WANDERLEI SERGIO SILVA MARTINS
281181	5586125714	VINICIUS AGRA DOS SANTOS
281967	8090614736	UEDISON VIANA BARRETO
282009	91099641772	ROBERT TURQUE
280675	72204966720	RENATO JOSE DOS SANTOS
280515	3396716701	ROGERIO SOUZA DA SILVA
280552	7204164776	ROBSON JORGE PEREIRA MONTEIRO
280656	6955057774	WILSON DIAS DE CARVALHO
280664	90934474753	RONALDO QUINTANILHA SOARES
188023	10482850736	WALKER CHAGAS GOMES
282522	2178479782	CRISTIANO RODRIGUES LOPES DE ARAUJO
282534	4050206439	WEDSON DA SILVA BARRETO
282537	453461603	ROGÉRIO LEMOS DOS SANTOS
282553	78305586715	WANDERLEI DE LIMA TAVARES
282572	8943715765	THIAGO SILVA DO AMARAL
282329	54731461715	RICARDO GOMES DA SILVA
282402	80508413753	REINALDO MIRANDA DOS SANTOS
282421	8515192705	WALCIRLEY RAMOS DE SOUZA
282428	81443536768	VALTEIR JOSE TORRES
282448	2784618676	RONALDO ABREU DE OLIVEIRA
282461	9761244750	THIAGO DANTAS FARIAS
282493	4086848287	ROBERTO NUNES FERREIRA
282500	63735687768	WALTER LOTT MENDONÇA
282507	4818614750	WANDERCY DE FREITAS COUTINHO
282512	85594474749	SÉRGIO DOS SANTOS SILVA
282132	67727220787	RUAN CARLOS THURLER
282137	608391719	FABIANO FERNANDES WERNECK
282146	82077703768	JAQUELINE DE MATOS ALVES
282162	39791475768	RONIDINEY RODRIGUES DIAS VIEIRA
282223	62726013791	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS
282235	3003317709	REULCILANIO DE BRITO VERLINGUE
282273	47576740744	SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
280830	55065180725	RENATO RIBEIRO PEIXOTO
280847	7988888730	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
280851	7484863726	WASHINGTON SOARES PEREIRA
280854	9180215700	ROBERTO BARBOZA DA SILVA
280894	7556158756	RENATA ESCOBAR DOMINGUEZ
280904	7781707729	RUBEM DARIO DE OLIVEIRA
280909	2897394706	ROSBON LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA
280935	37850334604	SEBASTIAO NONATO MOREIRA
24886	63847191691	SEBASTIAO FIRMINO
24035	10847654702	RODRIGO TEIXEIRA PERCILIO
11122	7112290740	WEBSTER ROSA DA SILVA
11123	13844207708	WEBERTON CANDIDO FERNANDES
11193	83512110797	ROMERIO FRANCISCO SANTANA
11052	7892346708	ROGERIO BATISTA PIMENTEL
11066	36641499553	VALMIR LEAL NOGUEIRA
10644	12844358730	RENATO PEREIRA CARVALHO RIBEIRO
10686	5632582760	WILLIAM VIROTE DE SOUZA
10687	8455209704	WILSON ALVES MARINS NETO



10542	64827771715	VALDIR DE OLIVEIRA
10910	99743892753	RUI CESAR FREIRES
10940	25099353487	SOFIA MARQUES DE SOUZA
12113	8783794794	WECSLEI DA SILVA MOURA
12117	61703745	SAMUEL SERGIO DE OLIVEIRA
12118	7337839707	UANDERSON FRANCISCO ALVES
11906	7880703713	SAMUEL NASCIMENTO DE AZEREDO
11930	78550688720	RICARDO DE SOUZA BARBOSA
11953	79999441734	VALDENOR GONCALVES CORREA
11967	82934029549	VINICIUS FELIX NOGUEIRA
11416	7825868722	WASHINGTON DE OLIVEIRA PIRES
10247	87296730706	TELMO FERNANDO LOPES GUIMARAES
12292	40416640710	SEBASTIAO ARAUJO CAVALCANTE
12295	8959002704	ROBERTO JOSE SILVEIRA
12302	58093664734	SOSTHENES SOARES DE ANDRADE NETO
12198	3551919704	WELLINGTON SATURNINO BERGONE
12210	233394702	SIDNEY VIEIRA MOREIRA
12225	41145577768	WANDERLEY NEVES FONTE
12424	96384646749	ROBSON XAVIER DA SILVA
12564	15765901786	TARSIS NAAMA ALMEIDA MATHEUS
12601	12594616702	VITOR AMARAL PAIVA DOS SANTOS
12621	589553720	ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
12652	15535904732	WATILA MACHADO ALCANTARA
12653	29918088885	RUBEM REGINALDO DA COSTA BRANCO
12690	10591456770	CRISTIANO MARVILA PASSOS
12756	12511957760	DAVI PORTO SODRE
12783	73005657604	RUBENS REINALDO GIVIGI
12871	10927493730	WAGNER GONCALVES DE SA
12882	47312211704	SALVADOR VIEIRA DE ALMEIDA
13105	8990078725	VALDEIR DA CONCEICAO
13109	9430915789	RODRIGO GAMA LESSA
13226	9197673706	RODRIGO CHAVES SILVEIRA
15280	15320277709	YAGO COUTINHO DE SOUZA
15283	14171810795	IAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
15372	77779495787	SILVIO DE JESUS VIANA
14787	14919913729	RODRIGO SILVA MACHADO
14939	6108597739	YAN DAMACENA MONELIS
14942	96299215704	SEBASTIAO AUGUSTO RIBEIRO
14951	7880131736	RENATO PINTO GOUVEA
14954	54525624787	ROGÉRIO CARVALHO LOPES
15012	76429601749	VITOR DIAS BENTO
15033	86035568734	ROBERTO DE VITORIA E SILVA
15039	13411859741	VALTER LUIZ DA SILVA FIGUEIRA
15043	12655427750	THIAGO MARVEN SCHIAVO ROSA
15054	5513435756	VALERIA MACEDO PEREIRA
14583	12118156766	TIAGO DE OLIVEIRA MUNIZ
14586	1511365722	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
14626	9191851777	SAULO CARDOSO DE SA
14632	92777953520	SAVIO DE FRANCA RALIN
14536	8231375708	RODRIGO DE LIMA PINTO
13347	1753343747	SILVAN DE SOUZA GOMES





13400	24875954859	RICARDO JOSE GIUZIO
13486	12035551722	VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES
13507	7319699605	RENATO DE MOURA RIBEIRO
13611	8293962763	ROSENILSON CARVALHO SALES
13719	63103184468	WALLACE SIDNEY DA SILVA
13750	1097906779	ROBERTO VIEIRA DA SILVA
13751	12842777719	WESLLEY RODRIGUES DE ABREU
13773	11993433740	WILIAN ESTEVAM VICENTE
13778	13049257733	THIAGO DA SILVA MAIA PIMENTEL
13846	3687733530	ROGERIO DE JESUS SANTOS
14258	13096348740	RAFAEL DA SILVA MELO
14472	15742513763	THIAGO DE SOUZA CARVALHO
6201	3250329711	RICARDO MARTINS PERES
6202	32864191768	SIDNEI SILVESTRE RODRIGUES DE SOUZA
6246	7434435780	VANDO TEBAS FONTES
6023	42507928620	SONIA MARIA NUNES
6448	2951112750	ROBSON VIANA RAIMUNDO
5726	6556244813	SERGIO RICARDO PEROBA DA FONSECA
6587	92408435749	WELLINGTON DA PAIXÃO SILVA
6594	8875222703	RENATO FERNANDES BARRETO
6785	5771576719	THALMAY SERIO ORLANDO DA COSTA
5284	7946958765	SEBASTIÃO BUENO ALARCÃO
5507	44421834220	VANDERLAN DA SILVA BARRONCAS
6859	11551324750	TIAGO RIBEIRO DA SILVA
6886	4242607601	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
6895	8732743777	RODRIGO DE LIMA VERISSIMO
6956	8454933700	SIDNEY ROBERTO DA SILVA
6986	8936419790	WERLEY DOS SANTOS MACHADO
7020	1199283703	RENATO DE SOUZA ARAUJO
7134	3827792746	VITOR HUGO CHANES SANTANA
7137	415478707	WILSON CÂMARA VIEIRA
7447	9852946714	ROBERTO PEREIRA MATA JÚNIOR
7970	29633627818	TIAGO FELIPE DA SILVA CATARCIONE
7990	32286805768	RENATO PIO
7991	12060483794	VITOR MARTINS BERNARDO DA SILVA
8033	11165479702	RODRIGO DE ALMEIDA BARROCO
8039	46313869672	RENATO LOPES TAPADA JÚNIOR
8080	11890306754	VITOR LUIS MAIA PINTO
8109	9977575746	UELINTON HIGNIS SANTIAGO
8113	2880120705	ROGERIO DOS SANTOS MACIEIRA LOPES
8125	5350880780	RICARDO DA SILVA MAGALHÃES
7297	8567178789	WALLACE DE OLIVEIRA BARCELOS
8443	7119391798	WASHIGTON PEREIRA
8602	8023389688	ROGERIO DE PAULA LIMA
8613	7372441781	SERGIO JOAQUIM DE ANDRADE
8697	1070857718	ROBSON DA SILVA COUTINHO
8699	7482577726	RICARDO DOS SANTOS SILVA
8703	89325028700	RONALDO DO REGO BARROS
8707	82631735749	SERGIO MURILO DA COSTA VIEIRA
8742	8482963708	WAGNER MENDES DE LIMA
8818	5274405746	ROBSON PEIXOTO DE SOUZA



10017	99318458720	WALLACE ACACIO FERREIRA
10075	7122024717	WALFLIDES REZENDE DE SOUZA
10115	86099388753	ROBERTO CARLOS DE JESUS MELLO
9867	61703141768	ROBERTO ALVES DE FARIAS
9317	6705052856	RODNEY ELCIO GIOVANNETTI
9032	683529722	VALMIR FURTADO PINHEIRO
9071	1901246795	MARCELO MACHADO VELHO
8310	19294794768	RENILDO CAVALCANTE DE LOURDES
8409	64724000759	SÉRGIO BERNARDIS DA SILVA
8930	4470336700	ROBSON MONZOUQUE DA SILVA
20388	3324768470	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
15808	5809726747	VINICIUS RANGEL CUSTÓDIO
15925	3774943729	RICARDO EUFRAZIO DOS SANTOS
16439	936803762	SERGIO GODAT
16483	3345156709	WANDERSON DO NASCIMENTO ANDRE
16488	1884928790	UBALDO JOSE FONSECA SOARES
16494	14778112733	RHUAN DA COSTA OLIVEIRA
16499	8612712629	ROGERIO SILVEIRA SOARES
16502	5694275764	THIAGO BRITO DA SILVA
16524	82832773753	WANDERLEY DE SOUZA GOMES
16535	8376970771	ROGERIO SOUZA MORABITO
16344	22535336880	RENATO RIBEIRO DE AMORIM
16556	11049725735	TIAGO NUNES AZEVEDO
16557	83895388734	RENATO PEREIRA
16625	8734452796	UELITON RIBEIRO BATISTA
16873	89880242734	WAGNER HENRIQUE JOSE DA SILVA
16954	4115219777	VANILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA
17389	5721821710	RENILSON BOAZ MENDES
17949	10909496773	WALLACE SANTOS DA CRUZ
17009	3352881707	ROSEMBERG DOS SANTOS DA SILVA
17071	15200781701	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA
17153	3324906709	RODRIGO AZARA NEVES
17224	14039405765	VINICIUS DE OLIVEIRA REIS
17225	18630048824	SERGIO RICARDO DA SILVA RIBEIRO
17229	16059753701	SHANDNEY DA SILVA GREGORIO
7223	2938436785	MAGNO CESAR RIBEIRO DE SOUZA
6936	88660044720	JOÃO BATISTA BENEVIDES DA SILVA
280078	42369886749	ALFREDO JORGE DA SILVA NETTO
13271	5144482708	ANDRE LUIZ DE SOUZA
280389	33812047772	LUIZ FERNANDO CRESPO
290165	37328395753	ESPÓLIO DE CONSTANTINO FERNANDES GONCALVES CAMPELO
3833	69409420768	LUIZ SERGIO SARDINHA
280432	18687180772	LUIZ GUEDES VEIGA
5349	11520090000168	D. D. XAVIER LTDA
5059	10875639000174	AMAURY PEREIRA GONÇALVES PADARIA ME
21047	40665161000119	DANIELE DA SILVA MADEIRA 13559957796
22856	42627816000190	WELLI DE OLIVEIRA ASSIS 03171976579
21806	40207026000120	40.207.026 JESSICA NISE DE SOUSA SANTOS
29413	48485792000168	THAIS GOMES FERREIRA DE MELLO 10290832748
24952	44330511000147	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA SA BARBIERO 16365541724
25837	45155656000111	PATRICIA GOMES BARRETO 04771649782



28237	47421079000198	ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA DA COSTA 12301881776
28296	47491952000119	47.491.952 CARLOS VICTOR COSTA HENRIQUES
27140	46372530000161	GABRIEL RIBEIRO RAMOS 18216724705
22104	41181476000153	ARNALDO SANTANA DA SILVA 11190170760
20040	40877886000170	CELINA DOS SANTOS OLIVEIRA RANGEL NASCIMENTO 02094846750
12914	23570212000100	CACIA MARIA DA SILVA 08290812752
11481	18234041000108	LIZ ARTES EM BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI - EPP
25654	44961628000129	PHILLIPE RIOS VELLOSO 14525467703
25697	44997897000145	ANA CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 14986983792
24940	44363974000105	SIMONE TINTIM GARCIA 07001040703
23747	43409813000142	PRISCILA MACHADO VIANA 06443393732
24542	23100000000169	FRANCILENE ROCHA ALONSO LOMEU 04601273650
18883	38263624000174	CHEILA FONSECA ALVES 93887434749
28718	47912018000123	DEISE DOS SANTOS MARTINS 08478997725
21300	42088818000158	ELLEN VIANA 11866541714
25026	44398712000186	RODRIGO PEREIRA ANDRADE 10601574702
28153	47337205000120	MAYARA RANGEL DA SILVA 14055972750
31542	50759436000137	50.759.436 LUDMILLA SILVA OLIVEIRA
9720	11909104000130	ELIDA MATIAS RIBEIRO 09873370765
26465	45729368000123	DAVID LUCAS BARRETO MARCELO 17548464754
26774	46026633000170	RICARDO GUEDES DA SILVA 08973298720
27205	46441675000177	MARCELO GUARIENTO ROSA 07267326722
21974	41635881000102	ELISABETH TEIXEIRA DE LIMA DE SOUZA 08219029706
31105	31488588000106	FIMAG FABRICA ITALIANA DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
28563	47771007000170	IGOR RODRIGUES DONDONI 16094382722
25749	45065313000166	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO GONZAGA DE AGUIAR 19706783725
29236	48338767000151	48.338.767 DOUGLAS MACHADO TOSTES AGUIAR
26547	45781569000170	ANGELINA ASPEROLAS ARRUDA DA SILVA FERNANDES 11510507760
27988	47176784000177	JENNIFER KOPPE DA CRUZ PARAVIDINO 14715874792
24063	43656018000159	NICOLE MAREGA COUTINHO 14711179798
24395	43906554000165	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVEIRA 84764112787
18252	24111893000100	ROSALINA FABIANA OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA 12646671750
19032	39298593000150	ELISANGELA VILLELA DE ABREU 08452982755
19419	40232485000163	ANA CAROLINA MATTAR VILLELA RESENDE 08735563729
5687	9024078000110	CARIOCA URNAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14983	26844267000159	FORTEC SERVICE MANUTENCAO, OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA
28670	47866936000163	JUNIOR CESAR PACHECO RODRIGUES 19540509769
28222	47322160000110	RAFAEL SMITHY DA SILVA QUEIROZ 11163875732
28359	47548613000121	SILVIO RICARDO DA SILVA COSTA 08482546783
28370	47561351000135	WENDEL FERRAZ 09784006740
27514	46755632000166	RAFAEL MATHIASI CHRISPIM 12431582710
27424	46624468000158	FELIPE PIMENTEL RODRIGUES JUNIOR 11644700786
26422	45708996000122	MURILO MACHADO FRITZ 09092333654
31638	50853051000134	50.853.051 FELIPE GOMES PEREIRA
31166	50362653000199	50.362.653 ANDERSON GARCIA VIOTI
20539	24816272000122	REGINALDO CANDIDO RIBEIRO DA SILVA 09652743739
20105	40607065000114	OCTOPUS SERVICOS E COMERCIO LTDA
29844	39641227000151	39.641.227 TAISSA CAETANO SOUSA MELO DE ALMEIDA
12403	22417627000185	RDO INSPECOES E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA



30001	49101225000123	49.101.225 JOSE MARCELINO LUIZ
29880	48979695000121	48.979.695 FRANCISCO DE PAULA DA SILVA
26160	45029173000170	MARCUS VINICIUS TORRES ALVES 10577657755
6775	13453908000100	CRESO JOSE DE MACEDO GUARNIERI 01200490746
20432	41130474000135	VINICIUS CONCEICAO DE SOUZA 10833148745
22139	23370241000128	JOSE CARLOS RANGEL CARVALHO 13089745747
21089	38077470000126	JEFFERSON DE SOUZA NOGUEIRA 10335262740
27237	46488255000146	ADILSON LIMA DA SILVA 16058501792
20880	41100551000104	ISAIAS BARROS DA SILVA 07455502745
12906	17337225000130	JR SOARES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11723	18231710000198	TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA - EPP
13599	6329660000288	ZEUGMA LITORAL SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - EPP
10208	18008807000136	MGUA FLORESTAL EIRELI EPP
7573	14709058000113	M R FREITAS CONSTRUCOES LTDA
8255	15495561000186	GIVANILDO M. AZEVEDO E J. R. M. AZEVEDO LTDA ME
27334	46204097000155	VOLT RIO CONSTRUTORA LTDA
2882	7735266000121	GREEN SEAS CONSTRUÇÕES LTDA
3013	27974948000366	ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
21307	40777845000102	JOSIAS DE OLIVEIRA SOUZA FILHO 95584196720
20834	41318003000155	LIDIANE MARIA DA CUNHA 13101695783
18902	39526883000103	TARCISO SANTOS BARROSO 08871210719
26066	45354896000145	GILBERTO ZEBENDO RIBEIRO 01884044735
26401	45702615000106	BRUNO GUILHERME LOPES DA SILVA 17518500728
31727	50959368000150	50.959.368 DAVI SANTOS SILVEIRA
29225	48324910000156	LORRAN DA CONCEICAO FERREIRA 16411979782
29694	48702642000169	MD ENGEMEC SERVICOS OLEO E GAS LTDA
19299	39460041000104	LETICIA RIBEIRO RAMOS 17790246739
20423	41121356000160	JOAO PEDRO DE ANDRADE FIDELES 19838445789
702	39232640000162	C. ALMEIDA REFRIGERAÇÃO ME
2453	5885762000136	GEKTEC SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
18898	33291342000167	WESLEY LIMA DA SILVA 15789087795
8418	15203929000195	MILTON RODRIGUES FILHO
25501	44790873000110	THIAGO TREPIM VICENTE 07413108640
24181	43742729000146	JUAN PORTO DA SILVA 15446532716
9533	12818677000110	W.S. LIMA COMERCIO DE ACESSORIOS
10395	18852718000171	MARIO LUIZ PEREIRA ROSA 04353346709
9208	13744273000192	TANIA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO 01298297737
10631	19269736000198	MARIA ALDA DA SILVA 95614761772
19729	40508220000145	LUCIANO CARDOSO DE PADUA 02761775686
19641	40428927000141	JORGE EMILIANO DA SILVA 10348362773
17002	29892295000130	RONALDO CESAR EVANGELISTA 58833234649
20069	40896560000190	ELI CARVALHO BASTOS 49519930744
20112	40927677000194	CHARLES HODSON CASANOVA DE OLIVEIRA 42798078334
21748	40209712000130	ANTONIO JOSE DE ARAUJO 00816405794
23216	42986140000120	LUIZ CLAUDIO DA COSTA 49151010704
24578	44037079000109	EDIVALDO GOMES DA SILVA 81707169772
25081	44478167000138	MIGUEL FERNANDES RAMOS 33958145809
25969	45264700000121	CLAUDEMIRO SANTOS DE OLIVEIRA 84502720500
27135	46375494000190	ALOISIO CARLOS DA SILVA 46990216700
27689	46930540000175	NELINHO GARCIA FERRAZ 10272904775



29454	48555444000110	BARBARA FRANCA CARNEIRO DE FREITAS MUSSE 10876482701
30091	49195538000198	49.195.538 SANDRO SILVERIO DA SILVA
30721	49929386000100	49.929.386 MAYCON DA SILVA MACIEL MONTEIRO
31001	50009878000166	50.009.878 MARCELO DO PATROCINIO PACHECO
29572	48697063000175	ANNA LUIZA PEREIRA RIBEIRO 15039350783
26601	45865360000194	ANTONIO CARLOS GOMES 60132361604
26807	46062925000168	MATHEUS SILVA DE ALMEIDA 15013321719
28571	47777609000135	FLAVIO SILVA DE SOUZA 15573474766
17935	26197386000167	JOANA DARC DA SILVA CORREIA 10474009793
17415	33138651000100	SILVANA ROSA DA SILVA 10599325712
16176	30549156000197	NS GOSI RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA
18860	39458494000198	ISAQUIELE BOMFIM BRAZ CORREA 32719600890
26329	45631497000184	VICTOR HUGO RIBEIRO COSTA 20965865770
24532	26043256000170	MARCIO DOS SANTOS LOMEU 97644854720
28688	47879138000176	ROMARIO LEAL BASTOS 16072605737
26476	45726648000188	GUSTAVO DOS SANTOS CARREIRO MENEZES 16095637783
19501	40334741000123	DIEGO DE ARAUJO SOUZA 18117200724
11352	19065405000136	FAZENDA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
1879	3486261000151	VIP 2000 - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA
3084	8454184000171	M N M RIBEIRO COMERCIO DE PEÇAS ME
21771	42291486000104	PAULO VITOR DUARTE AMARAL 11616556706
22164	34087448000106	WELINGTON BARBOSA PIRES MARTINS 13914436751
20762	41731284000173	RAFAEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS 11714367770
28756	47949635000101	MASTER CLEAN 0022 ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
28341	47520446000100	MORAES OLIVEIRA AUTO PECAS RIO DAS OSTRAS LTDA
25671	44974879000148	FANNYA FRANCIS DE OLIVEIRA LAURINDO 11542077737
25913	45206365000105	ANDREANE DE FRANCA DUARTE 14939221733
31311	50511661000150	50.511.661 POLIANA DOS SANTOS FRANCA
28542	47747801000189	EDSON NOE CALIXTO 58713840720
21889	42336285000186	PAULO HENRIQUE ANDRADE AUGUSTO 15737175766
26017	45315882000112	ANTONIO CESAR CATHARINO DE SOUSA 58747842768
29471	48540662000180	MARCOS ANTONIO DA ROCHA SANTOS JUNIOR 09635806710
2726	7520284000196	MAR DO NORTE DO BRASIL SERV E REPRESENTACAO LTDA
5719	10957101000109	M S INSTRUMENTAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME
1601	777493000170	RIDOW TECNOLOGIA LTDA
2958	6057223019000	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
22934	12968606000609	DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI
22135	22142920000187	GRAZIELE DA SILVA VAZ 05312521752
21158	39444932000169	A.C.A.C.C DE ALMEIDA MERCADO DE GENEROS ALIMENTICIOS
18192	36003263000100	FLAVIANI CAETANO LIMA 09338046796
7692	14631206000124	M. G. S. FERNANDES PORTO MERCEARIA LTDA - ME
12555	22465233000100	MARCOS AURELIO GONCALVES SOUTO 89457994787
14719	26731400000160	ROSILENE GERMANO DA SILVA DOS SANTOS 68391714772
14840	27321224000151	LUCIA ROSA DA SILVEIRA 08052353700
15200	26606725000111	DINIZ E CAMPOS MERCADINHO E HORTIFRUTI LTDA - ME
15660	26596258000196	A. O. PINTO MERCADO E LANCHONETE
26253	45560247000109	THAIS LORRANA TEIXEIRA COSTA 09657757630
25244	44619650000195	SUPERMERCADOS MARILEA LTDA
23964	41652911000261	PADILHA MOREIRA SUPERMERCADO LTDA
23812	43475200000103	ANDRADE'S BAR LTDA
28589	27420879001159	JPA SUPERMERCADOS LTDA



27872	47069185000154	FERNANDES E BOECHAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27955	47159964000140	JEFERSON MENDES BUENO 09186096745
7426	14415414000196	FRANCISCA LIEDNA DANTAS 52391515715
7750	11018862000249	A. V. VICTAL PEREIRA MERCEARIA ME
19490	40311967000109	TATIANE BARROZO DA CONCEICAO DOS SANTOS 03070894798
24707	44158846000120	ROSIANE DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA 08163606770
4455	5920170000108	MARCOS AUGUSTO GARCIA NOGUEIRA
24591	38824003000112	SOUZA ALVES LIMPEZA, EMBALAGENS, DOCES E RACOES LTDA
25850	41114914000160	PAI E FILHOS COMERCIO DE BEBIDAS, MERCEARIA E ACOUGUE LTDA
27970	47147279000102	YANN CHRIS DE SOUZA GUIMARAES NETO 18375662755
9263	14492812000106	MERCADO MERLLEN LTDA - ME
9438	15581256000107	L S SARDINHA ACOUGUE ME
17945	20164932000187	AVIARIO E MERCEARIA GALINHA FAMOSA LTDA
18180	35522744000150	DIGAO COMERCIO DE CARNES LTDA
24899	44304423000170	PAULO DOS SANTOS 94334684734
29126	48071816000132	ANDREA CARLA ALVES FLOR 11299171770
29444	48534290000180	KARINE MOSELIA CLEMENTE DIAS 14301343725
30753	49963734000165	QUEREN S P CONSTANTINO BAR
25585	44906128000194	REBECA RAFAEL TERRA 16579746777
26263	45563787000138	RAFAELA DOS SANTOS COSTA 17362399707
26298	45598162000101	RAISSA GABRIELLA MATOS SOUZA 17166154705
25936	45236812000179	GISELLE ABDALA MELO 10922619743
26458	45772214000114	DUIZIT AGUIAR ALIMENTOS LTDA
26905	46159657000105	DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA 17630013779
15860	23097797000192	DAYENE COUTINHO NASCIMENTO 09133802700
17764	34242902000156	HESPANHOL & BRANDAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
17911	35123466000169	DAISE DE JESUS CASAES 82556296534
17925	28603838000199	MARIA FERNANDA FERNANDES DIAS 09633694744
20865	41826192000177	NAYARA SOARES MATA 16614865765
21786	41377009000101	WAGNER JOAQUIM MEIRELES 05332114761
13702	25006444000165	JOCILENE SANTOS PEREIRA 11389278727
11341	18853487000110	EDSON FREIRE RAMOS 06849208756
11972	31487473008092	HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
8374	15717136000194	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 56953313749
6708	13329611000120	CARVALHO E CORREIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19707	40481886000157	MARLON CRISOSTOMO HESPANHOL 16477973731
24841	44250760000122	LUAN DE AGUIAR FERREIRA TAVARES 14176693738
25489	44780953000195	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS 05461744770
27926	47119210000167	VICTOR JESUS DO NASCIMENTO 05900224740
27845	47052601000101	RLS SORVETERIA E CAFETERIA LTDA
28087	47270444000100	FAVO DE MEL DELICATESSEN LTDA
25980	45275365000167	LUIZA TOLEDO COSTA 13506671707
24029	43637018000101	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO PRADO 21942717750
30221	49355311000162	49.355.311 ONEIDA DOS SANTOS GUIMARAES
17164	24374730000110	24.374.730 DAMIANA RIBEIRO DOS SANTOS
15814	28420809000191	CLEUSI DE ANDRADE RODRIGUES 67589251704
21779	41379443000112	GILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA 75447827434
14775	27074821000129	JULIANA HESPANHOL DE SOUZA 18304887754
17175	30594787000128	30.594.787 ANA CLAUDIA BOTELHO RIBEIRO ARRUDA
17503	32139576000120	G F SILVA MATERAIS ELETRICOS



29865	48787128000173	MATHEUS SANTOS LOPES 15615496738
28047	47226492000100	MARIANNE DHUTAH AUGUSTO CARVALHO DA SILVA 16482911714
4334	85834181791	SERGIO SILVA BERNARDO
27162	46379738000102	QUALITY COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA
19650	40451126000105	PRISCILLA SENRA SANTOS 13698375770
3132	1183645000501	VILAREJO DE MACAE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
2146	4559766000161	L. K. D. LAJES PREMOLDADAS LTDA - ME
8273	11941007000124	MANGERONA BAZAR DA CONSTRUÇÃO LTDA ME
3034	39711957000181	ANDERSON C. NASCIMENTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
4403	9554556000102	ERICA FELICIO ROCHA & CIA LTDA ME
5529	10259502000195	TRANSBR COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA
19225	39279573000131	FABIO GUIMARAES DA SILVA 09410140706
18716	38046516000140	CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA
28357	47548966000121	JULIANA BAPTISTA AMARAL 11248716752
28384	47578343000100	MICHELLE AUGUSTA DE MELLO 04042491677
28335	47499343000106	JOSE HERLEI DE AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
23813	43346237000131	LR ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
29937	49038626000186	49.038.626 LAIZA DE ASSIS MIRANDA
30295	49451243000135	49.451.243 RAQUEL BRITO DA FONSECA DIAS
30208	49334321000111	49.334.321 MARCIANO MATIAS DOS SANTOS
29467	48555450000177	MAYCON BATISTA FERNANDES DA CONCEICAO 16101929744
29243	48351859000171	48.351.859 ARTHUR GUEDES SANCHES
31637	50852889000103	50.852.889 JEFFERSON RIBEIRO MUNIZ
31206	50411068000131	50.411.068 MATHEUS PEREIRA DE ARAUJO
26215	33374388000140	ALDELANE ARAUJO DA SILVA 10537620702
25327	44668950000164	IAGO CARVALHO VALENTE 13972755708
21745	42287633000172	UM PASSO PARA O SUCESSO COMERCIO VAREJISTA LTDA
22386	38661464000111	ELETROBOOK COMERCIO VAREJISTA LTDA
14655	26924527000104	R DA SILVA BATISTA SOARES COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR
30297	49223560000102	49.223.560 IVALDO TRINDADE CORREA JUNIOR
23979	43634564000199	R DECOR SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18096	33220698000100	MOURA ESTOFADOS UBA LTDA
16184	30255839000131	PEDRO DAS NEVES 73452556700
28684	47878019000107	BARBARA NATAL MARTINS DE OLIVEIRA 08991585795
28039	47178772000181	LORENA MORENO SANTANA 03312817595
30513	49670832000104	49.670.832 JACQUELINE NEPOMUCENO DA SILVA MOTTA
29733	48851979000138	DIEGO PEREIRA COUTO 15216656723
28963	43622066000126	ALEXANDRA PEREIRA BRANCO 14818024708
20790	33148745000151	ODILENE DE JESUS CAMPOS 09232746778
8436	15568766000144	VALDEA MENDES RODRIGUES
2878	8155153000110	SAVE MACHINE DE RIO DAS OSTRAS REFRIGERAÇÃO LTDA ME
29290	48387359000190	CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA E SILVA 12070468763
8292	15478411000164	RDO 2012 ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
15222	15478411000245	RDO 2012 ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME
22915	17038505000148	CRISTIANE PULLERIO GOMES 08327652796
29038	48160149000164	JOAO VIEIRA DE QUEIROZ NETO 18744801769
29953	39671478000189	39.671.478 CLOVIS JOSE MOURA AMARAL
19896	39346458000132	OUTLET CARIOCA PAPELARIA LTDA
15695	29043869000103	BANDA MAIS & MAIS ATIVIDADES ARTISTICA LTDA ME
21510	42161341000199	HENRIQUE JOST 12947500709



17044	30684558000102	CLAUDETE GOMES GONCALVES FACIO 86649302791
18782	38325592000194	HELAINÉ FERREIRA DA SILVA MENDES 09627257737
2528	6266059000102	G FATIMA GAMA ME
29649	48800401000152	GREISON RIBEIRO SILVA 09386640775
24977	44385320000182	F PIZZO DROGARIA LTDA
3006	6252622000193	FARMACIA BANGU RIO DAS OSTRAS LTDA
9535	17009644000143	CRISTIANO SUZANO DE MATTOS
15696	29127676000122	PHARMA BEZ LTDA - EPP
16673	30482199000100	NRNG VIANA IPHARMAS COMERCIO LTDA
21181	35712705000205	FARMA VIDA E SAUDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
21297	42090447000149	IZZABELA CRISTINA COELHO ANDRADE LELIS 13687393771
22385	37073530000170	DROGARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
15291	25380511000107	MAELSON AGUIAR ALMEIDA 01951434773
14528	26246401000110	EDUARDO AUGUSTO GADELHA 04269625759
13562	24994588000104	W3WEB COMERCIO ELETRONICO LTDA
26393	45663505000174	DROGARIA E PERFUMARIA NORTE FARMA LTDA
27864	31980719000160	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA 09855413776
28562	44691919000144	ADRIELE FELIPE DA CAMARA FROES BANDEIRA 12100643754
29513	25113437000162	THAYNA ROSA SAMPAIO 43152892802
29137	48256213000105	EUCINEA SOARES FERNANDES GOMES 00155743775
29926	49021491000146	49.021.491 MARIA PAULA SANTANA DOREA
19248	40095919000120	FELIPE SOARES FIALHO DE ARAUJO 09193024754
22726	41100634000101	DANIEL MARTINS DA SILVA MOREIRA 14658242788
11524	11948248000790	NEW VISION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA ME
12668	23243690000105	C M RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS - ME
9973	11948248000600	NEW VISION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - ME
7300	11948248000529	NEW VISION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
24474	43990486000165	WILLIAM DE OLIVEIRA CAMARGO 37393328836
24997	44351949000101	MEGA MULTIMARCAS RIO DAS OSTRAS LTDA
24157	43752418000168	MARISTELA FERREIRA 04507859719
23612	39572112000152	KELY CRISTINA SOARES CARDOSO DE SOUZA 12728308705
26425	37855312000197	VALDIRENE LOPES RIBEIRO 15724027763
25137	44504874000151	MAYANA LOPES DE MELLO CECCON 12383798770
25818	45143162000117	MARCELLA SOUZA LIPPI CARRACENA 17712880786
28728	47916778000109	JOSE JEFERSON MENDES FILHO JUNIOR 12860086706
28827	48006460000153	KEVILLYN ESTRELLA DE AZEVEDO DE PAIVA 06242431769
27061	46286309000190	TAYNARA VIEIRA DA SILVA 18056658718
27287	46525084000188	BEATRIZ CUNHA DE PAULA 18178094746
27529	19267908000194	A CORTES DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
27391	46602523000109	EUDA CRISTIANE DA SILVA 02883819718
27437	46643811000101	ANDREA BESSA FERREIRA 03006388763
30290	49443258000151	49.443.258 LUCIANE KELI DE SOUZA SANTOS
30322	49480848000154	49.480.848 ANA RITA BARROS LEAL
30411	49543160000176	FDBRA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
30798	50001482000172	50.001.482 THEREZINHA MARTINS DE LIMA
30869	50081175000149	50.081.175 ANDERSON CESCUN DE LIMA
29166	48284595000180	ELIANDRO VENCESLAU DE OLIVEIRA SILVA 19632442733
28903	39385605000183	SABRINA SURATY 05225732747
29608	34573044000122	LUIS CLAUDIO DE FREITAS 02693896797
29496	48599298000124	KALEB YURI SANTOS PESSANHA 19426993797





31199	50406034000159	50.406.034 SAMARA LUDGERIO TEIXEIRA
31574	34651470000137	34.651.470 PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
31451	50680861000136	50.680.861 LEANDRO ALVES DE CARVALHO MOREIRA
8234	14471369000197	PISTACHE COM MENTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
8066	15304700000147	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS 10632329700
2869	3814937000199	L S VIEIRA JR. - ME
4351	8395890000270	ALEBRITHA COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
4078	5894155000132	M.T.ABRANTES RODRIGUES
5571	11013121000194	C. R. CHAVES JUNIOR COMERCIO DE ROUPAS
13287	24355202000114	AMARO LUIS S RANGEL COMERCIO DE ROUPAS - ME
12582	22964425000153	FRANCISCO ROGERIO PONTE PORTELA 24264709504
15601	29039938000105	DLB ACESSORIOS E BAZAR LTDA - ME
15791	23098466000177	CLAUDIA RENATA SARAH LUCENA DE OLIVEIRA 57235333120
14848	24792466000135	ALINE DANTAS XAVIER 11897545762
21723	37616313000189	ADRIANA REGINA RODRIGUES 05706405719
21939	42374254000110	LORRANE FERREIRA DA SILVA 09225956746
21997	42393718000135	ROSANE GUIMARAES ALVES 13390123750
21460	42147175000176	ISABELA RAMOS MARTINS 17301729707
21384	39979597000101	VICTORIA CAROLINA LIMA DIAS MATTOS 17761580758
21412	40843763000119	JANAINA SEVERINA DAS NEVES 09131129412
21526	40953623000101	STEFANY QUINTANILHA DA SILVA 11820487733
21676	42257257000173	ANA PAULA DA SILVA MARVILA 11853081728
20084	36965695000193	ANDREA CONCEICAO DE SOUZA 03433861510
20409	40592904000178	JOANA CRISTINA MARINS DE OLIVEIRA 10628839774
20620	41144732000132	ANDRESSA SILVA BITTENCOURT 12135140708
19376	40266928000137	GILMARA FERNANDES SOARES 05379673708
19683	40436383000160	JOYCE DA SILVA AZEVEDO 11769583726
19765	40454564000119	FRANCIELI DE SOUZA CARVALHO 14965995783
18657	38169589000129	UGH RIO LTDA
18474	36519485000171	M. C. M. BLAZ VESTUARIO
17205	11876981000151	LINEA DE FATIMA AYRES DE CASTRO 67729606704
17943	34866348000188	GFA STORE - GALPAO FIGUEIRA & AGUERO COMERCIO VAREJISTA LTDA
19324	40252994000158	DEBORA TOLEDO DA SILVA ALMEIDA 08585471638
22890	42614336000194	IVONE DA SILVA 88749746715
14899	26453891000125	VERONICA MARIA SALABERT ROSA 15931933786
27416	46613092000186	DAVI MONTEIRO BORGES DE SOUZA 16381301759
23340	43087348000170	ANNA LUCCA RIO DAS OSTRAS CALCADOS LTDA
28105	47284845000110	ARIELY LEMOS DE OLIVEIRA MAIA 17069668732
30541	49727937000152	49.727.937 JULIANA VIEIRA CAMPOS ANDRE
7251	13749947000141	DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS 16307241810
21507	42176582000101	SILVIA HELENA COELHO 81928122787
11342	20398842000150	MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA 61019470763
3607	7738278000100	J.L.N.CARNEIRO ARTESANATOS ME
16705	31479266000192	ANDRESCA POLLIANA GAMA DE MELO 06051988610
23036	42828531000117	ROSANE SILVEIRA DE CAMPOS 76107540725
29414	48498952000103	ABIGAIL DE FATIMA SILVA 19322321687
16848	32206565000116	LUCIA ISABEL ZAPATA 06429465748
18831	39399383000158	JOAO BATISTA MACHADO DOS SANTOS JUNIOR 19549382761
22119	41195651000161	LARISSA GONCALVES DA SILVA PENA 37731745864

18	29503688000104	GERDAL DE ANDRADE SANTIAGO 04107204707
31149	50342661000173	50.342.661 WELLINGTON IRINEU DA SILVA
27428	46634453000170	CLAUDIO MARCELO FERREIRA BASTOS 03159969789
26142	45003040000125	J & B COMERCIO DE RACOES E PET LTDA
28781	47972129000125	LILIANE BERGIANTE MAGALHAES FERREIRA 11670583724
14475	17720388000106	VALERIO DE PAULA VON RANDOW 77174097715
13714	24518626000152	JOCEMIR GARCIA 04194117719
13742	25317970000146	CARMEN FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA 77246098704
8338	15695359000106	FREITAS E FONTAINHA COMERCIO & SERVICOS LTDA
23134	35933958000110	EDILEIDE PORTO DOS SANTOS 01409185745
22725	42492487000117	KELLY CRISTINA DE MELLO NEVES 14019065756
27104	46326494000108	JOAQUIM DE ARAUJO MATTOS 12835690603
29550	48681694000104	RAQUEL SOUZA PEREIRA 13904420712
16224	17977630000113	J M DOS SANTOS TRANSPORTES
25955	45256624000102	LEANDRO CHAVES MANHAES 07959849790
24656	44103209000156	MARCELO DA SILVA SANTOS 03124474775
26937	46168351000107	ALEXANDER ALFRED 10512674710
29650	48793078000137	LEONARDO DE MOURA 16326813743
10701	17684562000102	VANJA CRISTINA COSTA DA SILVA 05455821725
15160	27801065000192	LEONAN MANHAES DE MENEZES 15626623760
2046	4450727000121	M. COSTA SILVA TRANSPORTE LTDA
18825	37144984000194	AMANDA MARINS FERREIRA 12081555719
18218	35239186000110	HOSANA TRANSPORTE LTDA
17994	30212645000159	JORGE EDUARDO THEODORIDIS CORREIA 03372276752
19005	39630448000124	LUCAS VINICIUS SOUZA DE LIMA 15844470796
19183	40032439000110	FERNANDO CHAGAS DA SILVEIRA 11901385736
22614	41548954000110	DIOGO NICOLAU BRUNO 10982052782
23077	42858709000172	MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA 12609132794
23040	42825700000165	MAURICIO JORGE DE PAULA JUNIOR 17387470774
22353	35399905000160	35.399.905 MARCOS AURELIO DE AZEVEDO
29573	48689102000192	RODRIGO DE PAULA VIEIRA 01399412663
29492	48589656000118	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 09269334422
28977	48114488000104	VICTOR RIBAS BON CAETANO DA SILVA 16317539758
29097	48228236000106	AYLA CRISTINE DE OLIVEIRA VASQUES 05850403540
29114	48242166000140	48.242.166 CLAUDIO FERNANDES CRAVO
29288	48390411000167	TAIS MARA NOGUEIRA DOS SANTOS 11992246777
30560	49748861000141	49.748.861 ISAIAS SANTANA SANTOS
30165	49256883000194	49.256.883 MAYCON PEREIRA DE SOUZA
29912	49006231000100	49.006.231 CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA
29917	49013549000100	49.013.549 ANDRE LUIZ DA SILVA COUTINHO
31246	50443855000165	50.443.855 EMERSON ALEX BARRETO VIEIRA
26621	45868121000198	45.868.121 MARCOS ANTONIO FERREIRA RANGEL
28678	47857532000103	MATHEUS DA SILVA FRANCA 10695845764
28593	47789831000158	GERSON SILVA ARANTES JUNIOR 07402439690
28467	47671682000128	MIRIAM DA CONCEICAO BRITO 03258635714
28225	47411421000179	TAMILES ARAUJO SANTOS 07808005592
28269	20803604000183	C PERES COMERCIO E REPRESENTACAO
25712	45027811000114	GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO 08395826761
26857	46118955000149	THIAGO FIDELIS ALFAIATE 11452896739
29574	48685165000170	EVERTON GOMES RODRIGUES 01593700784
22888	42726030000120	SERGIO BONFIM DOS SANTOS 14603907842



81	36291789000124	IRMAOS RAMOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME
4713	25284506000877	TRANSPORTE SÃO GERALDO LTDA
11454	20308542000133	SANIMERA COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA
15620	4155548000404	EMAR TAXI AEREO LTDA
12508	22353488000173	NELZIR PEREIRA MELLO NETO 08307364760
4232	30555884791	IVAN ANTONIO DA SILVA
15794	29328165000179	EDSON FERREIRA DE LIMA 56488114700
22993	42790619000197	ADRIANO VEIGA CORREA 07737928723
22873	42718087000187	ANDERSON GOMES FORTUNATO 05556404771
22295	41961932000188	DAVID MENDONCA CABRAL 11590209737
21671	37858496000149	MATHEUS FERREIRA PINTO 19001852700
19594	38436346000100	SANDRA SUELY RIBEIRO DA SILVA FERRAZ 01306079756
18089	35024489000116	ANGELICA TERRA E SILVA 13856719717
29751	48851369000134	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR 09649645705
30534	49709940000143	49.709.940 ROBSON LUIS PEREIRA DO AMPARO
31551	50764196000169	50.764.196 JORGE QUERINO MOTTA
28235	47419469000123	JOSIAS FIGUEIREDO DA SILVA 75413132700
28032	47177708000186	ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS CARMELO 04242032781
28809	47992191000189	PEDRO HENRIQUE DA SILVA 06396759721
28629	47826299000100	THAMIRES NOVAES CAMPOS 12242623605
24621	44077918000104	APARECIDA DE SOUZA ZANARDI 09608063779
31267	50463908000100	50.463.908 WELYNTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
31631	50851001000118	50.851.001 PAULO MAURICIO DOS SANTOS
31687	50920543000103	50.920.543 ALEX JUNIOR DE PAULA TELLES
31781	51010448000127	51.010.448 HUDSON CABRAL DE FREITAS
30235	49379622000161	49.379.622 MARCELLE DA CONCEICAO BARROS CARVALHO
30479	49622249000128	49.622.249 YURI DOS SANTOS FIGUEIRA
30608	49804542000106	49.804.542 YURI DE CARVALHO PIRES
29873	48977100000107	48.977.100 LUCIANA RODRIGUES GONCALVES
29987	49083693000112	49.083.693 VALTENCI DE OLIVEIRA AZEVEDO
29994	49092580000183	49.092.580 ANA LUCIA RODRIGUEZ MARTINS
30000	49099318000160	49.099.318 FABIANNO BISPO DE SANTANA
30127	49226788000148	49.226.788 RENAN MATOS DE JESUS
29531	48658427000108	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ROSA 11364747901
29345	48435295000155	ROSANGELA GOMES GONZAGA 78737710753
28957	48098373000173	48.098.373 ANDRE LUIZ PITO TOLEDO
28979	48116771000175	JEAN HENRIQUE RIBEIRO FELIPE 15176111721
21706	42218694000188	RAFAEL CHAVES NEVES 18281351780
21239	42028145000140	FLAVIO MORAES MILLER 13990007726
20992	34026004000160	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA 10716260786
21006	41924627000116	WELLINGTON LUIZ DE FRANCA SILVA 18725885731
20203	35742414000170	ROGERIO DOS SANTOS PINTO 12583524780
22626	41597257000150	ANDRIEL PEREIRA DE MEDEIROS 15467411780
29231	48334548000102	GABRIEL LUIZ COQUERO PEREIRA 15347913703
29594	48719152000175	KAYKE TERRA DUTRA 19825140780
29503	48615102000148	RAFAEL MARTINS LEAL 14714544799
30085	49187849000105	49.187.849 ELAINE GONCALVES DE CASTRO
26710	45964842000100	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA 17590278718
26672	45940775000185	ALAN DE OLIVEIRA BASTOS DA SILVA 16294080770
14570	26059707000167	OBELIX HOSTEL E EVENTOS LTDA
16182	29612255000197	HILDA BEZERRA DOS REIS 07227705706



16583	31539320000148	SPORT BEER PETISTARIA LTDA
22464	41656269000108	MICHELLE MAIA TOLEDO VELLOSO 14825379745
22533	41537905000182	ERICSON ROSA SILVA CAETANO 12687112763
22536	42518264000181	FERNANDA CARDOZO VIEIRA 01745284001
22360	41432077000118	FLAVIO LUIS ROMERO CESAR JUNIOR 14383334717
20364	25148430000186	CARLOS GABRIEL GIRAO E SILVA 17879814795
20836	39797194000133	PAULO HENRIQUE FERNANDES DE ABREU 19831657780
21323	40765777000161	PAMELA CORREA MEDEIROS 12975241798
21428	34493280000139	VICTOR OLIVEIRA ALVES 06132942700
11650	19425224000335	SORRENTINO E SOUZA RESTAURANTE LTDA - ME
1867	197078000148	MARIA DE FATIMA POUBEL ME
7777	14684529000186	DA CRUZ FERNANDES LTDA ME
26474	45731991000110	AXEL JULIANO SANTOS FURTADO 17506234718
26954	46190865000169	GABRIELA GARCIA LIMA 11424662729
27401	46607723000154	ALEX SANDER VISCONTE GIANAZZI 02866567790
27725	46967201000163	REGINA CELI GOUVEA DA SILVA 40170551768
28412	47614838000139	MONIQUE FELIZOLA DO ESPIRITO SANTO 07088281759
24292	20794724000161	VANESSA DO NASCIMENTO MEDEIROS 05160385401
24059	43653279000115	MARIANA DE SOUZA DOS SANTOS 06307849738
25543	44825880000100	ARMINDO DOS SANTOS NETO 25126150812
26110	32318489000130	RENILCA ANTONIA DA CONCEICAO DRUMONT 07186319785
30042	24047955000162	24.047.955 MARCOS AURELIO MOTA GOMES
29963	49061650000136	49.061.650 MARIA DE JESUS FREITAS DE SOUZA
29982	17445573000121	17.445.573 NEY DOUGLAS GUSMAO DIAS
29634	48761153000188	CAMILA CAVALCANTE DUTRA 17760659725
31250	50448675000176	50.448.675 ELIDA SOUZA DOS SANTOS
30974	50109690000190	50.109.690 RONILDO MOREIRA DE LIMA
31055	50257247000166	50.257.247 TATIANA DE CASSIA DA SILVA
8963	14602055000186	REGINA MARIA PINHEIRO 12813002763
10041	14814229000174	ALIER RODRIGUES NETO 80406459720
229	51905515715	JOSE NETO PEREIRA
6333	12930096000176	PATRICIA DE JESUS PEREIRA 86010654653
17277	31170701000100	ARLEI GEISON SALOMAO 09963631738
17938	34981762000138	MAYARA BOSCHOSKI CAMILO 13413010794
18549	37819587000175	ISRAEL SILVA MEDEIROS17274598732
19361	38363000000129	ALESSANDRO DOS PASSOS 03951531746
21640	42248436000144	JOAO VITOR CORREA NASCIMENTO 12430588706
21008	41921357000190	KAREN ALMEIDA DOS SANTOS 15014529755
22207	41207902000180	VERONICA ISABEL MENDES DA SILVA SERAFIM 17089234703
21819	41364034000142	ROGER MATHEUS DE AZEVEDO HELENA 16437531770
6499	13087729000199	JORCELENE ALVES DOS SANTOS 62398300706
4288	2702740731	ANA RITA DA SILVA SOUZA
12431	20470411000158	JOSEFINA DOS SANTOS DA SILVA 08562256730
12786	23364772000108	JOSE CARLOS AMORIM DE SOUZA 03949532749
13694	25154631000196	ANA PAULA COELHO DE SOUZA 04809023729
15780	28791683000161	ANDREA CRISTINA DA SILVA ARANTES 02587230764
31312	50512175000156	50.512.175 IURI BEZERRA DOS SANTOS
29542	48617941000103	GABRIELLE RAJO WANDERMUREM BAPTISTA 14062438763
29136	48256403000122	DANIELA PAULA CHAVES NEVES 85137669687
30861	50076338000103	50.076.338 PATRICIA DA SILVA CAMILO
25390	44708143000128	ALEXANDRE COSTA MARQUES 05334277706





25178	44537540000184	THIAGO LUIZ VENTAPANE DOS REIS PAZ 14185207727
25921	45228146000127	FABIANO FRANCISCO PEREIRA 05608188748
24919	44310796000154	BRENDA TARTARINI 14451657750
28851	48016504000126	GILBERTH LUCAS NASCIMENTO DA SILVA 18622719766
28737	47929389000118	DENISE TEIXEIRA DE VIVEIROS 87760940734
28075	42854286000112	IZAU COSTA 17353088893
26875	46128820000164	VINICIUS DA SILVA PEREIRA 05944099771
28394	27239708000156	27.239.708 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEIXEIRA
17200	33030384000144	JOYCE MONTEIRO LIMA VIEIRA 09992088702
19502	40334885000180	BRUNO FERREIRA DE MELO 03798559686
22105	41173759000153	FLAVIA CAROLINA DOS SANTOS CRESPO 17636145731
19888	38541149000150	MALLU LEITE ISSA BORHER 14625376777
20035	35298270000105	RAMON CANELA DA SILVA 14410571702
25674	44974098000153	FLAVIA PENNA SILVA 05276498725
25154	32721668000114	LUCIA ALVES DE OLIVEIRA 11598696858
26296	45596164000161	45.596.164 RAYSA ARAUJO BEIRO FONTES
26339	45625640000125	VILMA DUTRA DE ALMEIDA 01763639711
24672	44112335000177	DIOLORRAM LOPES MEDEIRO 09740942695
24175	43736815000146	OTAVIO BORGES DA SILVA 08406711728
30068	49171148000188	49.171.148 VITORIA GOMES COELHO RIBEIRO
29705	48818992000195	ROBSON FERNANDES TOSTA 02746712717
31682	50914238000109	50.914.238 FABIANA DE OLIVEIRA REGO
31799	51028586000133	51.028.586 JOAO RAMOS MONTEIRO
22491	42550914000176	JULIANA DE CASTRO CORREA 14839123705
19773	40535038000183	LUCIANA RODRIGUES DE MORAES CORDEIRO RANGEL 13186068703
20917	40954165000117	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA MOTTA 36649754803
28634	47828158000118	VALQUIRIA DA SILVA 16412244794
28747	47937349000118	PABLO JOSE ZAFFARONI CASTILLA 70827273720
27062	45787359000199	MARCOS IRIS DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR 18076557763
24147	43719957000103	RICHARDSON WANDERMUREM PINTO 18290387709
29746	48852188000122	GISIANE DE MELLO CORREA LABRE 12899730754
29749	48859990000144	48.859.990 LUAN ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
29750	48859754000128	48.859.754 ALCEIR JUNIO BARROS DO CARMO
30645	49842822000109	49.842.822 YARA ALMEIDA CABRAL
15151	28049726000138	VIVIANA LEITE MACHADO MOREIRA 09041992740
5210	70814589715	EMILSON JORGE ALVES
9705	18013735000115	PRISCILA DA SILVA GOMES 12161431706
21028	41944130000160	WESLEY DA SILVA LIDIUNO 48544501850
20925	30268848000167	MARIANA PERUCH VITALI SOUSA 12775414770
22515	41526866000118	BARBARA SAMPAIO NASSER DE SOUSA PATRAO 14686245710
23063	42864890000120	ROSIMERY SOUSA LIMA 02717175725
22965	42777975000170	NILCEA ROCHA DA SILVA 00686842740
22989	42795808000152	PATRICIA HELENA DUNAI DOS SANTOS 02606639723
22266	41975122000180	MARIA JULLIA RAMOS SILVA DO NASCIMENTO 15667083701
19322	40253876000164	WALLACE VINICIUS MARINHO FERREIRA 17416883709
18708	17431741000120	MARIA MARTA PORTELA 11605374881
17703	34589518000124	ALBA VALERIA NASCIMENTO DE FREITAS 09798967704
16996	32366790000110	BRUNA DA CONCEICAO VENANCIO 18376204742
30893	50101835000106	50.101.835 ANDREIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
30563	49750823000123	49.750.823 CARLA MENDES
29739	48836349000194	KELI DA SILVA 10179548794



31173	50379081000150	50.379.081 CHRISTIAN PEREIRA TASSINAE
23538	32541433000221	R L C TEMAKERIA LTDA
24729	31103064000141	AMANDA DO CARMO SANTOS 10673188795
24669	44111263000143	IVAN JOSE DE PAULA 05374564650
24712	44243448000101	RODRIGO SANTOS DA SILVA 14682436759
26386	45671315000107	CAMILA PEREIRA PESSANHA 19541014739
26186	45469205000159	LUCIMARA CONCEICAO DE OLIVEIRA 13669525700
25783	31490541000179	MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA DESTRI 10801237769
25834	45139677000143	LOHANNE MARINHO VASQUEZ 18020362703
27297	37135105000168	THAINA DOS SANTOS SILVA 17577765759
27513	46756464000123	THAIS CARVALHO MOTE 17582904710
26894	46146119000178	ELCIMAR DE MORAES CAMELLO 03616652707
28802	47986026000114	MARTHA ELIZA BARROS BENTO 19156601735
28446	32583021000173	RAFAELA DA SILVA GOMES 13220760732
27597	46879799000139	GABRIEL DA CONCEICAO ESCOSSIA MIRANDA DE SOUZA 15210285758
28643	47840638000102	ROBSON MARINS DE ABREU 09130552710
20039	40824720000196	JOSE NEVES E OLIVEIRA 28600274753
14871	27388942000145	TATIANI DA CRUZ COSTA 29671834825
31009	50217683000101	50.217.683 GUIDEONE PAIVA SILVA
30167	49257978000122	49.257.978 FRANCISCA MARIA DIAS MACHADO
30249	49387720000140	49.387.720 KAMILLA SOUZA BATALHA
29959	49055950000102	49.055.950 ESTHER COSTA DA SILVEIRA SANTIAGO
31304	50505711000196	50.505.711 LORRAYNE CORREA LESTRO
25513	44811051000179	RAFAEL DE LUZIER PEREIRA DE SOUZA 14671048760
20053	36668446000136	BRAIAN ALVES DE OLIVEIRA 17048708794
20643	40220284000146	BEATRIZ LUZ DA SILVA 12538762740
18488	36279760000127	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA DIAS 14643495766
17388	33649957000112	DAT MUSIC REOBOTE REDE E TELECOMUNICACOES LTDA
26170	45464502000101	RAPHAEL FERREIRA PINTO DA COSTA 15116900703
26653	45907061000175	MARCO ANTONIO RODRIGUES ROBADEY 08891467723
26809	46060082000160	CONECTA OBRAS RJ LTDA
16744	32013510000190	HELDER JOSE ALVES EIRELI
20106	40542410000189	MARCIA DUARTE CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA
18638	37964977000139	RPO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
15532	28718383000157	COUTINHO E SILVA ADM. CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
23840	43506027000163	MANHAES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
27151	46283513000158	GROUP ANA PAULA SERVICOS DE TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA
23766	43451162000159	M L SABARA PLANEJAMENTO E SUPERVISAO DE CONSTRUCAO LTDA
2360	5600532000183	BRAVICXIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
20706	41644499000157	IG ENGENHARIA LTDA
26956	36605564000103	CLINLAGOS SAUDE LTDA
29084	48212154000173	LACB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E BIOLOGICAS LTDA
16022	27068093000142	M. A. DE A. REIS COMUNICACAO, ASSESSORIA E MARKETING
17161	32611353000114	ALEXANDRE PEREIRA CORREA 87581604772
17686	34300382000190	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS 37449613549
17988	35202155000195	GABRIEL MARQUES BIANGOLINO 12836561750
18582	29054807000199	TANIA MARA DE SOUZA THEODORIDIS CORREIA 04168477738
18481	36269078000153	RICARDO DA SILVA MAGALHAES 05350880780
19001	35226413000173	MITHELL DOUGLAS BUY LIGIERO 16728588795



20730	41630855000183	DAVI PALMEIRA BASTOS GASPAR 17694895764
20493	41285553000115	ROGERIO FRANCA DA SILVA ANGOTTE 10625858794
20769	32697760000196	LARYSSA DA SILVA SANTOS 17210675744
21168	41760069000109	ADRIANO BORGES DA SILVA 05794867701
22074	42431772000128	JOSE ANTONIO RODRIGUES 29577711871
23237	43020363000100	THIAGO SAMPAIO DA SILVA 05695116740
15198	18657067000169	MARCELO AGUIAR RIBEIRO 92183085720
29135	48257641000152	LAURO JUNIO PORTELA DA SILVA 12589198779
28928	48072602000180	48.072.602 MURILO CIPRIANO MACHADO
29277	48377408000103	NATHA NEVES CASTILHO 18209223755
29538	48624705000106	NATALIA DE SOUZA NEVES NUNES 14864062706
30156	49251067000198	49.251.067 GEMERSON XAVIER DE SOUZA
30104	28572921000148	28.572.921 WESLEY SANTOS DE SOUZA
31555	50766125000103	50.766.125 GUIDEONE PAIVA SILVA
31588	50812977000181	50.812.977 GUSTAVO DA SILVA AGUIAR
31157	50356489000107	50.356.489 RODRIGO MACIEL DOS SANTOS
26940	46184908000101	PRISCILLA DOS ANJOS RIBEIRO 11698739796
28425	47624429000113	CLAUDIO CESAR CORREA DO NASCIMENTO 84405996768
28145	47318197000175	FRANCIELE MENA ROSA DE OLIVEIRA 10754674703
28052	47231886000148	YASMIM AIMI FARIA EGUTI 19315431782
28393	47569035000100	SAMIRA MARTINS GUSSEM 11347312722
24066	43657370000109	NAIARA DE COUTO SANTOS 13779111799
24415	43936685000195	NADIA CARDOSO DOS SANTOS 04307284763
24434	32210416000120	ANGELICA DE SOUZA CUBANO 12658577761
24916	42654071000158	ELBER FERREIRA DE SANTANA 12780727640
26076	42351852000173	42.351.852 LUCIANA SOARES DOS SANTOS D AVILA HANCIO
26436	45700385000138	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO 11936570750
26381	44643102000109	LUCIENE OLIVEIRA ANICETO DE SOUZA 05543127782
25160	44526822000186	NATHALIA TURQUE OLIVEIRA 12554003742
15165	21493538000155	SUELEN DIAS LADISLAU DA SILVA MOURA 15158073716
14699	27159841000100	FABIO DE CRISTO BITTAR DE ARAUJO 00702605751
10483	17381292000152	CRISTIANE CORDOEIRA BEZERRA 09309114746
18745	38731942000112	SAMUEL NETO ALVES 14938558750
26837	46099112000142	DEBORA STEFANI NASCIMENTO DE MELO 11209144778
26659	45920622000176	MATTHEUS GURGEL DE OLIVEIRA 14715849763
16552	23947883000147	FM CASTRO FOTOGRAFIAS E EVENTOS
28493	47707847000174	RAFAEL AGUIAR BITTENCOURT COUTO 11709538759
6809	12954262000174	C E DE AZEVEDO SOARES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
14515	26433802000189	RANGEL E TAVARES LOCADORA LTDA - ME
29561	48672056000119	FAUSTO ANTONIO FONTES GUIMARAES 81730845720
27881	47084029000162	KARLA DA SILVA DE SOUZA 93299605704
23416	11801960000177	TARSUS SERVICOS DE PETROLEO LTDA
23417	11801519000195	MANISA SERVICOS DE PETROLEO LTDA
26667	36515348000673	HEMOCLIN GESTAO LABORATORIAL LTDA
28642	47824663000194	JESSICA GAMA DA COSTA PEREIRA 41754225870
24500	21352014000144	2 MARIAS LOCACOES E CONSULTORIA EIRELI
7958	12663090000180	FABRICIO MATOS DA COSTA 26010098882
11044	19254758000184	CLEAN WAY SERVICOS LTDA.
17258	33015273000169	B N FELIPE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA



16335	28986077000100	MONICA ALMEIDA VIEIRA 07982170730
8250	39233267000164	J A M RIBEIRO VIAGENS E TURISMO EIRELI
27027	23357326000176	TANIA CONCEICAO FIGUEIREDO MAGALHAES MONTEIRO 00941249735
29610	48743316000108	ROBSON DE MAGALHAES MONTEIRO 90486420787
18730	38375409000165	FERNANDA PEREIRA SILVA COSTA 11444437763
16353	30943651000186	INACIO LUIZ FILHO 70133212734
22447	42538014000103	RODRIGO GIL 05663742778
27370	46619844000116	UALLACE FELIX BRAZ DA SILVA 12404476718
21164	41575279000119	E.P. MINGUTA REPAROS, CONCERTOS E LIMPEZA LTDA
29878	48969449000199	48.969.449 GREGORY GABRIEL PEREIRA BRANDAO
24937	44361725000180	ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO 13463065754
23883	43548558000119	RC JUNIOR COMERCIO OFFSHORE DE MATERIAL E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
25431	44833530000196	K.P.H SERVICOS LTDA
21421	42152063000103	RESULT CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA LTDA
22912	42723905000130	AR RODRIGUES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
17482	33964129000179	INDEX CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
12641	22598264000121	PMADVISER SERVICOS E GESTAO LTDA - ME
22511	28405308000136	SARAH CAMPOS MACHADO CERQUEIRA 10472141724
22443	41468770000140	GABRIEL RIBEIRO BARBOSA 17075359738
21549	42041252000109	EMIDIO CARLOS DOS SANTOS SIQUEIRA 12252658789
20924	40725993000183	SIMONE QUEIROZ DE AVILA 01365549704
20568	41218698000101	FERNANDO CESAR MENDONCA CAVALERA 29277603810
20397	40673937000142	JESSICA MACIEL QUINTANILHA 12564722717
18935	39445217000140	KARLA VIEIRA MAGALHAES 05168565700
19089	39891754000114	ALESSANDRA OLIVEIRA ALVES 116045644775
19850	36065627000178	LEIDE LETICIA GOMES DA SILVA 2725163781
13046	22889909000185	LAILA P. SUDRE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME
15133	25231246000103	SERVIX PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
26284	45581366000130	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS GONCALVES 17738859792
26030	45321535000100	ANA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE MACHADO 07681309721
26237	45526328000184	VICTOR PORTO DA COSTA 16072233767
23413	43124781000139	JONATAN DA SILVA MARINS 11173597786
23440	43155591000189	SAMARA HERINGER JORGE 13188053762
27459	46674209000131	DEBORA MACIEL MONTENARIO 09026262728
27561	46845066000183	ANA LUIZA DOS SANTOS BENJAMIM 16349825764
27211	46450657000151	VANESSA ALVES BATISTA DOS REIS 10618886737
28658	47870741000197	LUDMILLA DE CARVALHO CARVALHAES 15600944780
28820	37734636000177	JOCILENE RANGEL ESTEVAO 16425362707
28183	47363132000141	PRISCILA CORREA SAMPAIO 14999571730
30327	49490420000192	49.490.420 ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES
30552	49739894000125	49.739.894 GABRIELA CAVALCANTE MELO MARTINS
30754	49961185000190	49.961.185 ALEXANDER AUGUSTO VIANNA ARESTIZABAL
30767	49971711000100	49.971.711 DIEGO SIDARTHA ALCANTARA DO NASCIMENTO
29251	48353741000182	MAURICIO GONCALVES LIMA 20237628716
29081	48211156000148	EVERALDO DA COSTA DIAS 03280166322
31065	50271875000104	50.271.875 ROSIMARY DE FATIMA MENDES DA SILVA
31243	50441130000138	50.441.130 LORRANE GOMES DOS SANTOS BRITO
29479	48576081000107	RAABE DOS SANTOS FREITAS DE ALENCAR 15183986770
27154	46397742000101	PATRICIA DA SILVA PINTO 17757310733





24719	43822447000159	THIAGO FRATEJANE BORCHIO MURUCI 11206175702
5344	11428019000150	D M C RIO DAS OSTRAS SERVICOS DE SEGURANCA, LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA
17311	32237014000110	AMANDA DE SOUZA DAVILA 14808606704
17179	26993981000109	EDLEIDE DE JESUS SANTOS 94005362591
11683	14705491000180	RENATO BARROS CAVALCANTE 49627520497
14530	10529605000128	R V EMPRESTIMO CONSIGNADO LTDA
23561	22991217000143	TOTAL SERVICOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
23680	43363750000130	DAIANA CRISOSTOMO BARBOSA 11366924797
3863	9678839709	ELSON BARRETO FERREIRA JUNIOR
2160	1196437000105	USINAPE USINAGEM ANA PEREZ LTDA - ME
1883	3477886000157	PLIMSERV DE RIO DAS OSTRAS REPAROS NAVAIS LTDA
24471	43841853000169	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA 11312279729
30475	49615887000111	49.615.887 DANIELE GAICHI
6065	11994253000144	CENTRO EDUCACIONAL MACHADO AMIN LTDA
12715	21337155000198	INSTITUTO NEUROESCOLA DE EDUCACAO LTDA
3312	8603500000120	E E NEVES ROCHA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
18274	35592170000197	ARNOR VIEIRA NETO 71928987753
20588	36685973000159	PRISCILA MATTOS CORDEIRO 12149021706
30075	49176665000140	49.176.665 RAPHAELLA DA FONSECA BARBOSA SANTORO
26196	45511863000161	COLUCCIO E GARRIDO INOVACAO E TECNOLOGIA EDUCATIVA LTDA
25622	44935946000115	LUIS FERNANDO VALADARES DE AZEVEDO 15050227704
29755	48845905000199	48.845.905 ISABELA SOARES JOY
18142	31304367000122	JARDEL MARSAGLIA CASTELUBER 14153735744
8363	15460101000112	DOUGLAS DA SILVA BARBOSA 10173770738
14776	27375072000170	MASTER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
18796	39261709000186	TATIANA FINTELMAN DOS REIS 07350126794
19601	38447922000114	MERY GLAZIELLE DE PAULA PINTO SANTOS 11974017761
19111	39780297000190	GUSTAVO KLOH DE SOUZA 09203886710
19014	39690740000132	WALTER PEREIRA LISBOA 810001240782
19029	39730834000198	MATHEUS DINIZ DOS SANTOS 14098777797
19377	40265791000104	NATALIA MOURA ORTIZ SANCHEZ 10603154751
16670	31865544000140	RETROMOV CONSULTORIA, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.
15827	28838643000128	RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEO 33972212852
22715	11431881000111	EASE GERENCIAMENTO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI
30973	50185334000155	50.185.334 JEAN DA SILVA MEDEIROS
25825	45107731000179	MARCEL MARUGEIRO SEGADAS VIANA 11371235759
25594	29190816000107	VIEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
27106	46328551000180	FRANCISCO AMARAL SOUTO JUNIOR 15985921735
27325	46601315000195	VLOPES SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
28777	45069130000119	45.069.130 RUBENS CARVALHO RODRIGUES
26585	33994843000100	LUIZ CLAUDIO NEVES DE SOUZA 07910117710
29008	48072314000126	LUCAS RABELLO DE OLIVEIRA SOUZA 14525735732
29418	48493754000157	GERLAINE MARQUES FERREIRA 05758561738
29429	48522053000107	RAFAELA DE LIMA SALVADO 20230835759
30451	49599276000127	49.599.276 DIEGO DA CUNHA MORAES
29928	49022396000167	49.022.396 JOANA FALCO LEO OLIVEIRA
31759	50986162000119	50.986.162 LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROSA
26586	45850279000130	EDSON DE SOUZA 03807270728
26584	45850669000100	LAISE BARCELOS CAMPOS 01784014710



28284	47471557000174	BRENDA IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO 04739320169
28301	47487256000139	MYLENA SEIXAS PEREIRA BATISTA RODRIGUES 18172374704
28333	20409315000102	DOUGLAS SCHOTTZ DOS SANTOS 13856709754
25545	44878893000148	SAMILLA FREITAS SILVERIO VALCACIO 15100036737
25261	44629029000102	INGRID DOS SANTOS ROCHA 14481017783
25159	44525990000157	JONATA DE OLIVEIRA ANDRADE 09884151784
25922	45241393000163	VINNICIUS ROCHA PEREIRA DA SILVA 16985297757
25751	45069865000142	JOSIAS VALCACIO DA SILVA 13412452769
26334	45628789000168	TASSIA THUANNY NEPOMUCENO NASCIMENTO FRANCISCO 14575745782
26416	45716805000174	MIRELE DUARTE TEIXEIRA REGO 10329836714
23418	43147247000148	PETALAS - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA O AUTISTA LTDA
23264	42983680000150	ANA PAULA CORREIA DAVID 12943602728
22944	42769223000168	JESSICA RODRIGUES LOPES 14369426758
22459	41491830000146	TAMARA DO NASCIMENTO SCARPINI 14590507706
22047	42388179000146	MARIANA ALVES XAVIER 16470619703
20171	41033255000138	DEBORA ESTEVES SILVEIRA 13731251795
20869	41825421000139	KATHLEEN ALVES DE SOUZA 15583363703
21482	42176022000157	VANESSA MONTEIRO QUEIROZ DE FRANCA 12114196739
11370	20482494000103	JOSE CARLOS ROGEL 44662289815
8864	6840588718	ILTON MARCOS AZEVEDO DE CASTRO
29040	47755995000164	A C VIANI NUTRICIONISTA
26910	46151743000163	LEVESER SAUDE MENTAL E FISICA LTDA
5283	10980074000195	VALERIA LEMOINE DE ANDRADE - ME
16047	29959776000115	WELLINGTON CARLOS DO NASCIMENTO 08251724708
19507	40342143000104	ELIZIANA CANDIDO DE MURIS GOMES 08725441760
19510	40345587000195	MARCIA REGINA DE JESUS LEANDRO 01847283713
23310	43070123000101	CLAUDIA DE CASSIA CLEMENTE DO CARMO 93350180744
27198	46436908000143	PRISCILA MORAES DE AZEVEDO 10885474783
29943	49043819000125	49.043.819 EMERSON DO AMARAL SANTOS
20350	27482420000108	K C S VARGAS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA
12814	18499940000132	A C F SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - ME
24790	44299653000199	K.S.MOREIRA CENTRO DE TREINAMENTO FISICO
29888	48991043000102	48.991.043 RAMON DO NASCIMENTO BENTO
1536	29694775000277	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLORIA
9919	17695697000165	JORGE LUIS GONÇALVES 02394494794
10182	18157374000180	NEUZA CAMPOS MARCOLAR 01829835793
30706	49920922000106	49.920.922 LEONARDO FERREIRA
29367	48456254000145	ERICK LUCAS COSTA DO NASCIMENTO 16767687774
29453	48562534000138	RAFAEL SILVA DE SOUZA 17805563730
24535	44043715000105	GABRIEL MATIAS MATA DO NASCIMENTO 11065789700
29494	48594710000113	ROSEMARCO CALENZANE BORGUIGNON 01524626783
14636	18014302000184	KELLY BARBOSA OLIVEIRA 07847977737
6473	12843530000180	JORGE COELHO PIMENTA 29636582734
8841	16860610000103	WELLINGTON FLORENTINO DE ANDRADE 95229809604
9193	17101299000173	FABIANA ZULMIRA DUARTE DE SOUZA 02835348778
9513	15566329000191	CLAIR DE ABREU LOPES 03219491707
9721	13835930000107	CREONICE SANTANA SILVA DE AMORIM 91160502749
6612	13222889000101	HILDA ALVES DA SILVEIRA 04739611643
14783	24858911000112	FABIOLA BELO FONTAINHA 07656944761



22178	23380218000114	MIRNA MARA MAESTRO GUALBERTO 54522285604
19800	40537650000195	TARCISIO FELIPE COUTO FARIA 11349978760
18965	38732299000141	AMANDA DANTAS NOBRE DA SILVA 13441488750
16969	31511609000159	BARBEARIA KABANAS LTDA
16419	21329625000171	HENRIQUE DE OLIVEIRA PECLAT 11622019750
17761	34689887000199	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES 13920182774
29275	48380014000104	THALIA DA SILVA RODRIGUES 17715943738
29130	48246758000130	SALAO LUCIANO MORAES DE MELO LTDA
30849	50065936000179	50.065.936 THALITA ALVES DE SOUZA
31755	50985680000118	50.985.680 MARCOS GABRIEL OLIVEIRA ALMEIDA
25039	30085208000111	SARAH EMANUELA GARCIA RIBEIRO 14052390776
24182	43744588000109	MARIA DAJUDA INACIO DA CONCEICAO OLIVEIRA 08040891752
26390	39663123000148	RENATA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA 07767713709
26281	45583213000121	MICHELLE DO ESPIRITO SANTO ALVES 12215629754
26014	45309701000145	LEONARDO DE MACEDO RIBEIRO 13422258728
25578	44879605000170	RAQUEL GONCALVES SALES 08739055639
27086	46305749000148	GLEICE DE SOUZA BATISTA ELIAS 13685696769
27756	46890677000143	DONNA CHERRI CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA
26752	45998897000122	BRUNA PASCOAL OLIVEIRA 18515153726
28318	47505609000186	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA 18901696762
28194	47379955000165	VANILLI PONTICEL DA SILVA ALVES 16535961710
26468	45749294000197	ANA ELISA GOMES TCHMOLA FERREIRA 16390489790
27355	28876219000178	ALINE BARBOSA DA COSTA 10331767708
24725	24955583000172	CARLA CRISTINA GOMES VIEIRA 08119968751
24477	43992382000190	IVANA MALAGUTI ROMAR 14848319773
31607	50828410000101	50.828.410 MARGARETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
30169	49259257000151	49.259.257 EDUANA VIANNA SOARES
29482	48579269000109	THAYNARA DOS SANTOS SILVESTRE 14915894770
22141	42448153000146	FABIOLA RENAULT PEREIRA CARDOSO 06841559665
23305	33899993000134	EVELYN PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA 13748466781
22485	41654378000196	JULIANA NASCIMENTO SOUZA 05055437537
14714	27176224000105	CARVALHO IGLESIAS CENTRO DE ESTETICA LTDA
11676	20766405000142	ROBERIA NOBRE DA SILVA DE SOUZA 08163234709
9557	18002594000135	SILVANIA DOS SANTOS 88217094500
29064	28713025000151	ANDERSON DE SOUZA MATHEUS 08199998733
23715	43391854000159	KAIQUE ALVES DE PAULA 14504705729
24315	43825171000162	CAROLINE DA COSTA SERAFIM 13234929769
29383	48471587000143	NATHALIA DE ARAUJO PEREIRA 14370497701
30108	17204015000174	17.204.015 ROSANE ALI DA SILVA SIQUEIRA
22212	42015002000102	NATHALIA GUIMARAES DE SOUZA 13219768792
18017	35269248000137	CLAUDIO FILIPE SILVA BARBOSA 14487499720
31382	50583223000105	50.583.223 ELIANE DE SOUZA
31400	50594202000187	50.594.202 LILIAN GOMES DE JESUS SILVA
31198	50404811000126	50.404.811 SHEILA FERREIRA ALMEIDA
24955	44366396000160	ELIZETE DO ESPIRITO SANTO CARDOSO DE SOUZA 58661727715
26526	45767510000127	ELISABETE MELO DOS SANTOS 00733594751
26679	37843922000170	ANA DE LOURDES GAMA RODRIGUES 00174101775
28308	47502293000179	CAROLINA FRANCISCA DA SILVA MATTA 14826847726
28559	23507516000122	MIRIAM CAMPOS GUILHERME 10284014770



**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO semfaz Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Declara a nulidade, inaptidão e baixa de empresas no Cadastro Tributário do Município de Rio das Ostras.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 da Lei nº 1770, de 02 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o disposto nos arts. 39, 51 e 56, da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, DECLARA:

Art. 1º Nula, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, as empresas no Cadastro Tributário do Município, conforme Anexo I.

Art. 2º Baixada, nos termos do art. 56 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 1, de 14 de novembro de 2014, as empresas no Cadastro Tributário do Município, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Rio das Ostras, 22 de agosto de 2023.

**Júlio César dos Santos Marins**  
Secretário de Fazenda

**Anexo I**

Nula

Inscrição	CNPJ	Nome Empresarial
10627	09144500777	ALCIDES LIMA DA SILVA JUNIOR

**Anexo II**

Baixadas

Inscrição	CNPJ	Nome Empresarial
11343	40097048704	IVAN LOPES PORTUGAL
20394	41191898000100	ADRENALIN NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
15574	21570985000160	VIPP CELL COMERCIO DE BEBIDAS,BOMBONIERE,SERVICOS DE TELEFONIA E PAPELARIA LTDA
30355	39662447000242	C. S. SANTOS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
31283	50484092000109	50.484.092 LEVY NOGUEIRA RODRIGUES
21806	40207026000120	40.207.026 JESSICA NISE DE SOUSA SANTOS
13370	66944600749	SERGIO OLIVEIRA PEREIRA
30717	49927889000146	49.927.889 EWERTON DA CONCEICAO PEREIRA
26711	45964833000100	JULIO CESAR ALVARENGA PAES 11240473796
31527	50741623000193	50.741.623 CLAUDIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
30090	49195531000176	49.195.531 PRISCILA MOTA RODRIGUES NORONHA
25402	44726766000123	VITORIA MANUELA DA SILVA PAES 19143725732
31282	50482368000101	50.482.368 HIGOR JOSEFINO PESSOA
31963	51162590000190	51.162.590 VICTOR SIQUEIRA
18788	38476530000183	ROSEMBERG SOARES GONÇALVES DA SILVA 03549616759
18447	22038785000124	TM VEICULOS EIRELI
21957	42319072000146	ROSIMERE ALVES NEVES RIBEIRO 11987432711
29534	48604369000130	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 17139544786
27476	46703626000165	OLDEMARIO RODRIGUES FONSECA 07516245780
30480	49621755000100	49.621.755 DEISEMARA DE OLIVEIRA TURQUES
31339	50537339000108	S.R.A.P. SERVICOS LTDA
29276	48377846000171	EDIVAN SANTOS MOURA 95897364591
21675	39935245000146	DUAS IRMAS MINIMERCADO LTDA
22841	42648056000105	ANDREA DA SILVA PINTO 00723787786
31762	50992107000131	50.992.107 THIAGO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
24561	44005909000108	ANGELO MAXIMO AZEVEDO DE SOUZA 07749248706
24907	31322419000193	EDIVAN AZEVEDO DE SOUZA 11037234723
25406	44731888000108	ANDREIA RODRIGUES DA COSTA MEDEIROS 04482934712
31608	50828333000181	50.828.333 MAXWELL BARBOZA DA SILVA
14606	26893116000190	M CARVALHO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI
21568	32211306000183	MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA 06944081741





31515	50727066000156	50.727.066 JARBAS ALCANTARA JUNIOR
20568	41218698000101	FERNANDO CESAR MENDONCA CAVALERA 29277603810
25840	45153433000115	MAIRA DE SOUZA PEIXOTO 18466470700
19419	40232485000163	ANA CAROLINA MATTAR VILLELA RESENDE 08735563729
27640	46895581000178	DIRAN MOREIRA GOMES 63975955015
23138	42920797000195	ROMULO LOOS 13311848780
20330	41123592000116	VANUSA CRISTINE SILVA DE SOUZA THOMAZI 08716380703
29394	35663506000165	XAVIER PHILIPPE JEAN CLAUDE LE MOIGNE 70201402629
25728	45056467000191	CREMILSO SOUSA E SILVA 00431619794
22791	38194915000158	YAN ALVES DOS SANTOS PORTO 11305502736
28037	47175991000107	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA PORTO 18162463798
27092	37286760000117	VALDECIRA BRITO MENDES 96745851768
3654	5947141000130	SO PORTOES N. S. APARECIDA LTDA ME
23980	43614828000142	ALIANCADOS EXPRESS SERVICOS LTDA
32003	51264004000118	51.264.004 RAPHAELLA KIRK QUEIROZ
3950	82642974715	VALCINEI COELHO LEITE
2683	6863136740	ANA PAULA BENEVIDES SOARES BILHEIRO
18672	16282347769	EDILANE MARTINS MOREIRA
3011	30183941000250	CONSTRUTORA ZADAR LTDA
28487	47691960000109	CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA 08383575718
29748	48852159000160	MARIANA MENDONCA CARVALHO 14332501799
9269	14066093000161	EDUARDO IVANISSEVICH DA COSTA 09869043763
11481	18234041000108	LIZ ARTES EM BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI - EPP
28166	47345520000108	DANIEL PEREIRA MARITIMO FILHO 10469288485
30508	49655239000199	49.655.239 GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO MOZER
18910	36224417000185	DIOGO MELLO DO NASCIMENTO 09678353725
23269	43009293000180	MARIO DE MACEDO JESUS 65956079720
26229	45487682000147	GIVALDO CICERO DOS SANTOS 30934982791
14530	10529605000128	R V EMPRESTIMO CONSIGNADO LTDA
4870	10753623000199	NPEC SOLUCAO EM SAUDE LIMITADA
28113	47287010000113	FERNANDO HIPOLITO DOS SANTOS NETO 12219018776
28557	47764690000119	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA LOUZADA 17096959785
5048	79998151791	JOAO BATISTA MACHADO DOS SANTOS
25803	45123603000119	ALVARO ALBERTO MARTINS DO MONTE 05697825706
31891	51093738000181	MERCADINHO DA VO LENINHA
31592	26894803000120	26.894.803 GISELLE BARRETO CAVALCANTE SANTOS
30714	49926265000104	49.926.265 JHONE BENTO DOS SANTOS
280758	2094987736	LUIZ FERNANDO MATHIAS DE AZEREDO
21416	42124070000100	UELINTON AUGUSTA DA SILVA 09419991733
27225	46474921000197	SERGIO SILVA DA GAMA 07433245790
28619	47820268000133	PRISCILA FERREIRA DA SILVA 14575703788
31965	51168049000199	51.168.049 ROSANE DE ASSIS OLIVEIRA SILVA
30587	49776742000100	49.776.742 JOAO VICTOR DE SOUZA COELHO
26044	45337473000117	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA 07517985760
24358	28832457000181	SILVIA DA SILVA DE JESUS 04483150766
24960	44368313000172	JOSUE RIBEIRO DE LIMA FILHO 72604344734
19896	39346458000132	OUTLET CARIOCA PAPELARIA LTDA
32175	51402895000121	51.402.895 ANDRIELE GOES DE SOUZA
23513	43238258000133	UALLACE BRUNO HYPOLITO LIMA 17153345744
30455	49597566000131	MARGEM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
28754	47945220000151	ROBERTO NATAL NOGUEIRA DE SOUZA 09721919764



30232	49378331000159	49.378.331 FABIO FERREIRA DOS SANTOS
270452	58443398787	WLADIMIR MONTEIRO
27581	46732808000164	IGHOR TOLEDO DAS NEVES 17537558752
6220	12584608000190	REDE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA ME
28133	47307068000181	RAMON PEREIRA ALVES JUNIOR 16988831703
16755	16712071000157	MAGALHAES E ALCANTARA STUDIO DE BELEZA LTDA
27751	46959941000158	DURVAL CORREA DA SILVA NETO 03380229709
30720	49928791000103	49.928.791 BRUNO CARDOSO DUTRA
27351	46571197000110	JESSICA ZAMBONI DA CUNHA 12419144600
22852	42711274000139	BIANCA FIDELIX BRAZIL 17270052794
25850	41114914000160	PAI E FILHOS COMERCIO DE BEBIDAS, MERCEARIA E ACOUGUE LTDA
15535	27986846000107	C R F VIANA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CELULAR, INFORMATICA, TELEFONIA EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
24170	31877782000175	CRISTIANO COUTINHO DE ARAUJO 01485976707
31118	50207088000195	50.207.088 RENATA MIRANDA DA SILVA
14699	27159841000100	FABIO DE CRISTO BITTAR DE ARAUJO 00702605751
25319	44654111000197	CARLA PINHEIRO DE OLIVEIRA 03778810740
28662	47869103000156	GUILHERME SCHWARTZ DE CASTRO BECKER 14967210716
15851	29311231000106	ELDINEY FERREIRA DOS REIS 12127062779
282361	8384772754	FERNANDA SANCHES DA COSTA MENDONCA
28315	47515710000118	NELI JESUS LEANDRO 10620631716
12828	20186387000120	MARILENE RODRIGUES DA SILVA 01494519704
29701	45503135000108	45.503.135 ANDREIA CAMELO DA SILVA
22114	42378923000121	MAYARA RANGEL DA SILVA PEDRA 11708489746
19045	38304428000109	TAMIRES MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA 11591468701
22684	27983643000159	LEONARDO DOS SANTOS TATAGIBA 16968045745
6708	13329611000120	CARVALHO E CORREIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19827	40519376000121	LUCAS COUTINHO CHAGAS 14441499701
19976	40610822000109	ANA CAROLINA REYES MELO 11124904778
6969	13720884000109	DALLY & JOHNSTON CURSOS LTDA
19833	11396513744	SAULO LYRIO DOS SANTOS
28000	47167557000185	NCS MATERIAL DE CONSTRUCAO, EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
18737	38185168000191	ROBSON GOMES RODRIGUES 10194107795
281184	8192597725	FABIO GOMES PINTO RIBEIRO
31130	50332405000103	50.332.405 LUKAS OLIVEIRA SILVA
27924	47120093000151	RUTILENE DA COSTA MEIRELLES DE CARVALHO 10957971745
28550	47746414000128	MARCELO ALVES RIBEIRO 08367285646
22385	37073530000170	DROGARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
3880	9088481000103	ANDREIA APARECIDA MARQUES DE ALCANTARA & CIA LTDA
6316	12511695000155	NIETH MIRANDA ELIAS 63023660700
28933	48074431000129	MICHAEL SANTOS DA SILVA 16534187701
30772	49976671000181	49.976.671 JONATHAS VERISSIMO
26469	45776667000119	TONOFF TREINAMENTOS LTDA
31844	51079519000148	51.079.519 ISA OLIVEIRA DE CASTRO
25685	45003898000190	CLAUDIA MARIANA PRIMO GUEDES 07057007710
13762	6173104000184	BORNICKEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
26634	45893337000103	MARCIA VALERIA SALATIEL CAVALCANTE 01137464747
31180	43277089000140	43.277.089 MAGNO MONTEIRO MARCELINO
12503	22742363000135	DANIEL MUNIZ ACADEMIA LTDA - ME
27360	46386999000150	NATAL E PAIXAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

16969	31511609000159	BARBEARIA KABANAS LTDA
30879	50090160000147	COSTAZUL AUTOMOVEIS LTDA
21336	41664492000105	KARINE PEREIRA FONSECA OLIVEIRA 14639013728
8202	15550291000169	JOELSON SOUZA SILVA SERVICOS DE REBOQUE
27635	46800266000110	TERCIO HELENO DA ROSA CUSTODIO 02656513790
27471	46663814000107	LEONARDO MARQUES CORREA PINHEIRO BOECHAT 11309631794
28108	47278705000139	JACQUELINE CONCEICAO CASTRO 13527496700
21939	42374254000110	LORRANE FERREIRA DA SILVA 09225956746
28436	24857343000135	ALINE LIMA SITKO 08975985717
30345	49495619000103	49.495.619 HELLEN DA SILVA RANGEL
3717	7058853000123	NATYNESSA MACHADO REPRESENTAÇÕES LTDA ME

**SESEP**

**Secretaria de Segurança Pública**

**PORTARIA Nº 046/2023**

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

**RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA PUNITIVA, instaurada pela Portaria nº 031/2023 aos quatorze de julho do ano dois mil e vinte três conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 25349/2022, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.

Parágrafo único. O prazo para conclusão será de 60(sessenta) dias a contar de 08/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

**Ana Cristina dos Santos Fraga**  
Corregedora-Geral GCMRO  
Matricula 6372-0

Programa de Recuperação Fiscal

**REFIS**  
2023

Lei: 2870/2023

**CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM OS SEUS TRIBUTOS**

Pagando à vista tenha até 75% de desconto nos juros e multas (encargos moratórios) ou pagando parcelado obtenha descontos proporcionais ao número de parcelas.

Em créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, mesmo aqueles que estiverem em Protesto, executados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Quite seus  
**Débitos Fiscais**

**75%**  
com até **desconto**

Complete suas informações cadastrais e adquira mais 10% de bônus (parcelado ou à vista).

**PRORROGADO ATÉ DIA 31/08/2023**

Para pagamento à vista, entre a guia de pagamento no site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br/refis](http://www.riodasostras.rj.gov.br/refis) ou presencialmente no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda.





**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PORTARIA SAAE Nº 057/2023**

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 204/2022 e 0181/2023; Considerando que com o contrato temporário de trabalho ora celebrado, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 18/08/2023, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, o cidadão Jonas da Silva Pereira, CPF nº 185.xxx.317-67, 18º classificado no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2022, para desempenhar, nesta Autarquia Municipal, a função de Auxiliar de Operador de ETE/ETA e SAA.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de Agosto de 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA SAAE-RO Nº 058/2023**

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR E CONCEDE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 178/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 055/2023, dela excluindo o servidor Ricardo Horacio Mangia, Gerente, Matrícula nº 234-8;

Art. 2º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Ricardo Horacio Mangia, Gerente, Matrícula nº 234-8, período aquisitivo 2022/2023, de 22/09 a 11/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de Agosto de 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA SAAE-RO Nº 059/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar de 07/08/2023, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do contrato nº 002/2021, Processo Administrativo nº 161/2020, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para serviços de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública, para atender as necessidades da COAD – Coordenadoria de Administração Contábil-Financeira, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras- SAAE-RO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Rio das Ostras, 24 de Agosto 2023.

**Alexandre Beleza Romão**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 059/2023**

MATR.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO
241-0	Jose Fernando Marin de Almeida	Assessor de Licitação e Contrato	Gerenciamento/ Fiscalização
163-5	Roberta de Mello Vilazio Lima	Gerente	Fiscalização

**ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 056/2023**

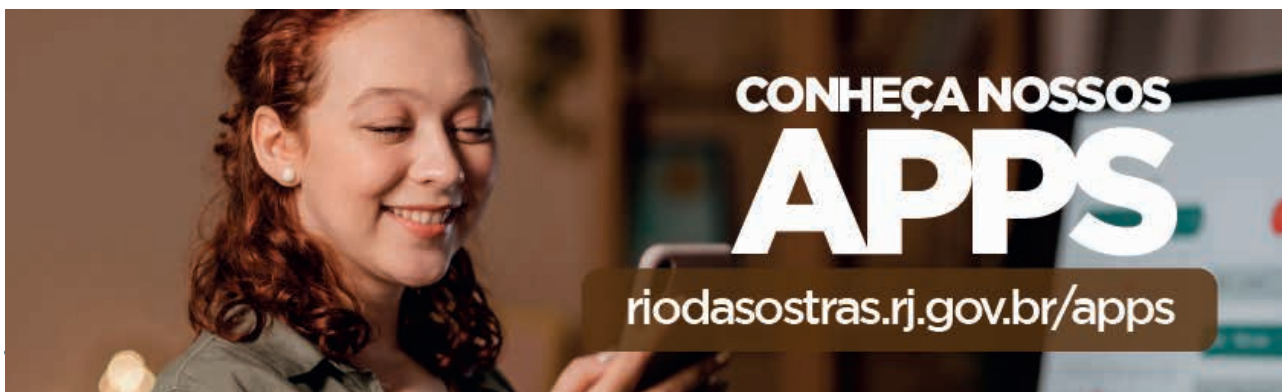
(Portaria SAAE-RO nº 056/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1597, de 16 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - CONVOCAR...para a função de Operador de ETE/ETA e SAA...

LEIA-SE:

Art. 3º - CONVOCAR...para a função de Auxiliar de Operador de ETE/ETA e SAA...







## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 126/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS da Sra. ADRIANA RIBEIRO, matrícula nº 020, concedida pela portaria nº 048/2023.

Art. 2º - Período de FÉRIAS da servidora elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 18 a 27 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme processo administrativo nº 1187/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### ERRATA

Portaria nº 125/2023 (publicada na edição do jornal nº 1599 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 23 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ - ... a partir de 11/09/2023 a 20/09/2023, ...  
LEIA-SE - ... a partir de 28/08/2023 a 06/09/2023, ....



# COLETA DE LIXO

## DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

[riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo](http://riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo)



# I ENCONTRO DE MOTORHOMES

Rio das Ostras  
**07 a 10/09**

Espaço de Eventos COSTAZUL

## Shows 20h

- 7/9 Route 69
- 8/9 Blackdoze
- 9/9 Luan Schuenckel
- 10/9 Joker



correalização

EXPERIMENTE  
RIO DAS OSTRAS



FUNDAÇÃO  
Rio das Ostras de  
CULTURA

realização

PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS